



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-Eletrônico).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Secretaria Municipal da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
Prefeito de Goiânia

ANDREY SALES DE SOUZA CAMPOS ARAÚJO
Secretário Municipal da Casa Civil

PATRICIA ALENCAR DE MENDONÇA
Diretora do Sistema de Controle da Legislação Municipal

PAULO GOUTHIER JUNIOR
Diretor do Departamento de Editoria e
Controle do Diário Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Finanças**PORTARIA N° 013/2014-GAB**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado a entrega à servidora **NEILA AZEVEDO SCHULTS**, CPF nº 301.661.361-15, Matrícula 371386, RG 1.695.045 – SSP-GO, de um adiantamento no **valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, a ser previamente empenhado nas dotações abaixo discriminadas, destinado a cobrir despesas de pronto pagamento de interesse da Secretaria Municipal de Finanças, conforme Plano de Aplicação em anexo.

- 1601.04.122.0028.2012-339039.00.100.....R\$ 12.000,00

- 1601.04.122.0028.2012-339030.00.100.....R\$ 8.000,00

Art. 2º - O adiantamento deverá ser aplicado em um prazo de 60 (sessenta) dias, contados de seu recebimento, não podendo o referido numerário ser aplicado após expiração do prazo fixado.

Art. 3º - Fica designado o Diretor do Departamento Administrativo desta Secretaria, **DIVINO ETERNO DE OLIVEIRA**, Matrícula 660353, para verificar e atestar a regularidade da aplicação do adiantamento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 15 dias do mês de abril de 2014.

Cairo Antônio Vieira Peixoto
SECRETÁRIO

www.goiania.go.gov.br

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 027 / 2014**

PROCESSO: 55289298 /2013

CONSIGNANTE: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP**.

CONSIGNATÁRIA: **SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL DE GOIÂNIA - SINDIFFISC**

OBJETO: Consignação em folha de pagamento por parte da **CONSIGNANTE** dos valores decorrentes da mensalidade instituída para o custeio da **CONSIGNATÁRIA**, dos descontos totais mensais de adiantamento salarial oriundos da utilização de cartão de benefícios/convênios concedidos pela **CONSIGNATÁRIA**, e outros descontos voluntários avaliados e autorizados pelo Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, assumidos pelos servidores e/ou empregados do Município de Goiânia mediante sua autorização prévia e expressa, em consonância com os termos, normas e procedimentos do Decreto nº 4.303, de 12 de setembro de 2013, com alterações posteriores e da Portaria SEMGEP nº 4616, de 14 de outubro de 2013, com alterações posteriores.

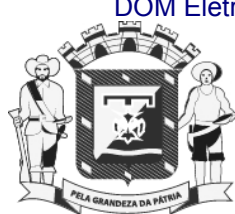
**FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL:**

Parágrafos primeiro, segundo e terceiro do artigo 59, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, Decreto nº 4.303, de 12 de setembro de 2013, Portaria SEMGEP nº 4616, de 14 de outubro de 2013, artigo 3º, parágrafos primeiro, segundo e terceiro do Decreto nº 4314, de 27 de setembro de 2013.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2014

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, 2º Andar, Bloco C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4014 / e-mail: asplan@semgep.goianai.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 126/2014**

A Secretaria Municipal de Administração, mediante solicitação da Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelos Decretos Municipais n° 794 de 07/02/2013 e 2273 de 26/03/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, nesta Secretaria, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, a ser realizada em sessão pública eletrônica por meio do Sistema Eletrônico do Banco do Brasil a partir das 14:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 07/05/2014, através do site: www.licitacoes-e.com.br, Processo n.º 52697492/2013, destinado à aquisição de material permanente (roçadeira lateral), conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. O Edital de Licitação encontra-se disponível no endereço citado abaixo ou no site www.goiania.go.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Paço Municipal- Av. Cerrado n°. 999- Térreo- Bloco B, Goiânia-GO- Fone/Fax: (062) 3254-6320- 3524-6315 e e-mail: semad@semad.goiania.go.gov.br

Goiânia, 15 de abril de 2014.

Luciúla Santana dos Santos Ferreira
Pregoeira Geral Interina

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 127/2014**

A Secretaria Municipal de Administração, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelos Decretos Municipais n° 794 de 07/02/2013 e 2273 de 26/03/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, nesta Secretaria, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Lote, a ser realizada em sessão pública eletrônica por meio do Sistema Eletrônico do Banco do Brasil a partir das 09:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 07/05/2014, através do site: www.licitacoes-e.com.br, Processo n.º 53318428/2013, destinado à aquisição de materiais diversos (disco rígido, fita magnética, entre outros), conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. O Edital de Licitação encontra-se disponível no endereço citado abaixo ou no site www.goiania.go.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Paço Municipal- Av. Cerrado n°. 999- Térreo- Bloco B, Goiânia-GO- Fone/Fax: (062) 3254-6320- 3524-6315 e e-mail: semad@semad.goiania.go.gov.br

Goiânia, 15 de abril de 2014.

Lucíula Santana dos Santos Ferreira
Pregoeira Geral Interina

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°. 018/2014

DATA ABERTURA: 08 de maio de 2014

HORÁRIO: 09:30 horas

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de cabine sanitária química e tendas para atender à Secretaria Municipal de Educação por um período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

TIPO: Menor Preço Por Item

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala de Licitação da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Goiânia – situada na Av. do Cerrado, n° 999, Bloco B – Térreo – Parque Lozandes – Paço Municipal Goiânia – GO.

PROCESSO: 56343946/2014

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação - SME

Retire e Acompanhe o edital: no site www.goiania.go.gov.br,

Fone: (62) 3524-6320, Fax: (62) 3524-6315.

Goiânia, 15 de abril de 2014.

Luciúla Santana dos Santos Ferreira
Pregoeira Geral Interina

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°. 021/2014

DATA ABERTURA: 08 de maio de 2014

HORÁRIO: 14:30 horas

OBJETO: Contratação de empresa especializada em perfuração de poço artesiano, serviço a ser executado no Cemitério Vale da Paz, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

TIPO: Menor Preço Global

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala de Licitação da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Goiânia – situada na Av. do Cerrado, nº 999, Bloco B – Térreo – Parque Lozandes – Paço Municipal Goiânia – GO.

PROCESSO: 56234152/2014

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Retire e Acompanhe o edital: no site www.goiania.go.gov.br, Fone: (62) 3524-6320, Fax: (62) 3524-6315.

Goiânia, 15 de abril de 2014.

Lucíula Santana dos Santos Ferreira
Pregoeira Geral Interina

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2014**

O Presidente da Comissão Geral de Licitação, designado pelo Decreto Municipal nº 794, de 07 de fevereiro de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, **O RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2014**, processo nº 52681022/2013, de conformidade com o edital e disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na forma abaixo especificada:

Empresas Habilitadas:

- 1- SGSH Empreendimentos e Construções Eireli.
- 2- Construtora Almeida Prado Ltda.
- 3- José Maria de Macedo e Cia Ltda.
- 4- Fênix Ambiental Engenharia Ltda.

Empresas Inabilitadas:

- 1- Construir Construções e Projetos Ltda.
- 2- CRB Construtora Eireli.
- 3- Souza Lima Tecnologia em Serviços e Obras Ltda..
- 4- Engebrás – Engenharia Brasileira Ltda.
- 5- Construtora Platinum Ltda.

Goiânia, 15 de abril de 2014.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Presidente

**PORTARIA N.º 026/2014**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial na Lei Orgânica do Município de Goiânia, c/c Lei Complementar Municipal n° 011/92, Lei Complementar n° 245, de 29 de abril de 2013 e Decreto Municipal n° 4.051 de 02 de setembro de 2013, considerando a necessidade de ordenar os serviços desta pasta com o objetivo de alcançar a máxima eficiência na sua prestação à população;

Considerando a necessidade de transferência do serviço ambulatorial do CAIS Campinas para outro imóvel, com vistas a viabilizar reformas na referida Unidade de Saúde;

Considerando que a busca de outro imóvel, demanda tempo e dedicação, o que recomenda seja efetivado por Comissão específica e este fim, compostas por servidores desta Secretaria;

Considerando deliberações junto ao Ministério Público do Estado de Goiás;

RESOLVE:

Art. 1º – Instruir Comissão, composta por 03 (três) servidores desta Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, a qual terá como atribuição:

- a) realizar busca ativa de imóveis disponíveis para locação, na região onde esta situado o CAIS Campinas, e adjacências, com vistas a identificar prédio que disponha de estrutura física compatível as necessidades de implantação no referido local, dos serviços de saúde ambulatoriais desenvolvidos no referido CAIS;
- b) relatar, por escrito, semanalmente ao Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, os imóveis identificados;
- c) contatar os proprietários dos referidos imóveis, com vistas a avaliar sua real intenção de locação destes ao Município de Goiânia, colhendo-lhes a respectiva carta de intenção (Proposta) exarada neste sentido;
- d) remeter ao Departamento de Vigilância Sanitária para avaliação técnica, após autorização do Secretário, a relação dos imóveis que entenda sejam compatíveis com as necessidades da Secretaria, para o fim do disposto na letra “a”;

Art. 2º - Ficam designados para comporem a Comissão de que trata o artigo primeiro, os servidores:

- Mary Dyane de Brito Alves, matrícula n° 793264;
- Karla Tatiana Caetano Leonardo, matrícula n° 582280;
- Juliana Pires Ribeiro, matrícula n° 1157914.

Art. 3º - Essa Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de Abril de 2014.

Fernando Machado de Araújo
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**Processo n.º : **51116119**Nome : **Glaucy Zulmira Delfino Batista**Assunto : **Regularidade**

DESPACHO N.º 602/2014. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso III do art. 163 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia - Lei Complementar nº 011/92;

Considerando Processo Administrativo Disciplinar de Irregularidade (PAD) nº 51116119 em desfavor da servidora desta Municipalidade Srª Glaucy Zulmira Delfino Batista;

Considerando que a servidora foi devidamente cientificada acerca da denuncia em tela;

Considerando a criação de Comissão Permanente de Processo Administrativa Disciplinar criada pelo Decreto nº 635, de 30/03/2010, prorrogado pelo Decreto nº 240 de 19/01/2012;

Considerando Portaria – CGM Nº 215/2013;

Considerando, ainda Relatório nº 107/2013 – CPIA;

Considerando, por fim, Julgamento nº 022/2013 – GAB/CGM;

RESOLVE: com base no art. 141, inciso X da Lei Complementar nº 011/92, aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA FORMAL** a Servidora Glaucy Zulmira Delfino Batista, mat.902780-01, devendo ser registrada no dossiê funcional da mesma.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, cumpra-se na forma da Lei.

SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos três dias do mês de março de 2.014.

Fernando Machado de Araújo
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Processo n° : 51277279
Nome : STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Assunto : IRREGULARIDADE

DESPACHO N.º 753/2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais; e nos termos disposto no artigo 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO que a empresa **Stock Comercial Hospitalar Ltda** ao contratar com o Município de Goiânia através do Pregão n° 018/2013 para a entrega dos itens adjudicados, porém, não os realizou com base no Parecer n° 797/2014, a empresa não cumpriu com os termos e prazos previstos em contrato, portanto incorreu em inexecução do contrato;

CONSIDERANDO que a empresa contratada tem ciência de todas essas implicações, e ainda assim, deixou de cumprir sua obrigação no prazo estipulado em lei, demonstrando sua falta de compromisso para com o Poder Público, conforme Parecer n° 797/2014;

CONSIDERANDO que as sanções administrativas decorrem da posição de supremacia do interesse público sobre o privado, pois quando o contratado pratica uma infração administrativa, compete a Administração Pública apurar a falta mediante procedimento específico, aplicando-lhe a sanção cabível e mais adequada ao caso concreto;

CONSIDERANDO que todos os procedimentos seguirem rigorosamente o princípio da ampla defesa e contraditório;

RESOLVE:

Aplicar a empresa STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – (CNPJ n.º 00.995.371/0001-50), **PENA DE MULTA, no valor total de R\$ 1.367,78 (um mil e trezentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos)** correspondentes a 2% (dois por cento) do valor total dos itens adjudicados conforme previsto em instrumento de contrato, tudo conforme consta do presente processo e com embasamento no Pregão n° 018/2013, nos termos do artigo 87 inc. II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 04 dias do mês de Abril de 2014.

Fernando Machado de Araújo
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Saúde

Processo : 54168098
Nome : MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA
Assunto : IRREGULARIDADE

D E S P A C H O - Nº 756 / 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais; e nos termos disposto no artigo 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO que a empresa MBS Distribuidora Comercial LTDA estabeleceu relação contratual com o Município, através da Secretaria Municipal de Saúde, para o fornecimento de itens adjudicados;

CONSIDERANDO que após a emissão da Nota de Empenho a licitante se obriga ao fiel cumprimento da obrigação estabelecida, caso contrário, sujeita-se as sanções administrativas elencadas no artigo 87 da Lei de Licitações 8.666 de 1993;

CONSIDERANDO que a contratada entregou parcialmente os itens empenhados, caracterizando a inexecução parcial;

CONSIDERANDO que diante dos fatos, foi proposta pelo Departamento do Contencioso da Secretaria Municipal de Saúde a aplicação de pena de multa à empresa morosa, conforme Parecer nº 742/2014;

CONSIDERANDO que as sanções administrativas decorrem da posição de supremacia do interesse público sobre o privado, pois quando o contratado pratica uma infração administrativa, compete a Administração Pública apurar a falta mediante procedimento específico, aplicando-lhe a sanção cabível e mais adequada ao caso concreto;

CONSIDERANDO que todos os procedimentos seguiram rigorosamente o princípio da ampla defesa e contraditório;

RESOLVE:

Aplicar à empresa MBS Distribuidora Comercial LTDA – (CNPJ n.º 05.821.117/0001-50), **PENA DE MULTA, no valor total de R\$ 8.419,00 (oito mil e quatrocentos e dezenove reais)**, correspondentes a 2% (dois por cento) do valor total contratado, tudo conforme consta do presente processo, nos termos do artigo 87 inc. II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE dando ciência ao prestador na forma da lei

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 07 dias do mês de Abril de 2014.

Fernando Machado de Araújo
Secretario

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Processo : 54336560
Nome : TRIADE FARMACEUTICA LTDA
Assunto : IRREGULARIDADE

D E S P A C H O - Nº 757 / 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais; e nos termos disposto no artigo 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO que a empresa Triade Farmacêutica LTDA estabeleceu relação contratual com o Município, através da Secretaria Municipal de Saúde, para o fornecimento de item;

CONSIDERANDO que após a emissão da Nota de Empenho a licitante se obriga ao fiel cumprimento da obrigação estabelecida, caso contrário, sujeita-se as sanções administrativas elencadas no artigo 87 da Lei de Licitações 8.666 de 1993;

CONSIDERANDO que a contratada entregou o item empenhado, porém fora do prazo previsto no Edital, caracterizando a mora e, ainda, parcialmente, em desacordo com o contratado;

CONSIDERANDO que diante dos fatos, foi proposta pelo Departamento do Contencioso da Secretaria Municipal de Saúde a aplicação de pena de multa à empresa morosa, conforme Parecer nº 741/2014;

CONSIDERANDO que as sanções administrativas decorrem da posição de supremacia do interesse público sobre o privado, pois quando o contratado pratica uma infração administrativa, compete a Administração Pública apurar a falta mediante procedimento específico, aplicando-lhe a sanção cabível e mais adequada ao caso concreto;

CONSIDERANDO que todos os procedimentos seguiram rigorosamente o princípio da ampla defesa e contraditório;

RESOLVE:

Aplicar à empresa Triade Farmacêutica LTDA – (CNPJ n.º 10.914.140/0001-29), **PENA DE MULTA, no valor total de R\$ 222,80 (duzentos e vinte e dois reais e oitenta centavos)**, correspondentes a 2% (dois por cento) do valor total contratado, tudo conforme consta do presente processo, nos termos do artigo 87 inc. II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE dando ciência ao prestador na forma da lei

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 07 dias do mês de Abril de 2014.

Fernando Machado de Araújo
Secretario

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Processo : 54365241
Nome : UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A
Assunto : IRREGULARIDADE

D E S P A C H O - Nº 758 / 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais; e nos termos disposto no artigo 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO que a empresa União Química Farmacêutica Nacional S A estabeleceu relação contratual com o Município, através da Secretaria Municipal de Saúde, para o fornecimento de itens;

CONSIDERANDO que após a emissão da Nota de Empenho a licitante se obriga ao fiel cumprimento da obrigação estabelecida, caso contrário, sujeita-se as sanções administrativas elencadas no artigo 87 da Lei de Licitações 8.666 de 1993;

CONSIDERANDO que a contratada entregou os itens empenhados, porém fora do prazo previsto no Edital , caracterizando a mora e, ainda, parcialmente, em desacordo com o contratado;

CONSIDERANDO que diante das irregularidades, foi proposta pelo Departamento do Contencioso da Secretaria Municipal de Saúde a aplicação de pena de multa à empresa morosa, conforme Parecer nº 728/2014;

CONSIDERANDO que as sanções administrativas decorrem da posição de supremacia do interesse público sobre o privado, pois quando o contratado pratica uma infração administrativa, compete a Administração Pública apurar a falta mediante procedimento específico, aplicando-lhe a sanção cabível e mais adequada ao caso concreto;

CONSIDERANDO que todos os procedimentos seguiram rigorosamente o princípio da ampla defesa e contraditório;

RESOLVE:

Aplicar à empresa União Química Farmacêutica Nacional S/A – (CNPJ n.º 60.665.981/0007-03), **PENA DE MULTA, no valor total de R\$ 809,80 (oitocentos e nove reais e oitenta centavos)**, correspondentes a 2% (dois por cento) do valor total contratado, tudo conforme consta do presente processo, nos termos do artigo 87 inc. II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE dando ciência ao prestador na forma da lei

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 07 dias do mês de Abril de 2014.

Fernando Machado de Araújo

Secretário



Processo : 54559020
Nome : DIMACI MG MATERIAL CIRURGICO LTDA
Assunto : IRREGULARIDADE

D E S P A C H O - N° 759 / 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais; e nos termos disposto no artigo 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO que a empresa Dimaci/MG Material Cirúrgico LTDA comprometeu-se a efetuar a entrega de item referente ao Processo n° 53665705/2013;

CONSIDERANDO que após a emissão da Nota de Empenho a licitante se obriga ao fiel cumprimento da obrigação estabelecida, caso contrário, sujeita-se as sanções administrativas elencadas no artigo 87 da Lei de Licitações 8.666 de 1993;

CONSIDERANDO que a contratada não entregou o item empenhado no tempo preestabelecido e solicitou o cancelamento do item, configurando inexecução do contrato;

CONSIDERANDO que diante dos fatos, foi proposta pelo Departamento do Contencioso da Secretaria Municipal de Saúde a aplicação de pena de multa à empresa inadimplente, conforme Parecer n° 723/2014;

CONSIDERANDO que as sanções administrativas decorrem da posição de supremacia do interesse público sobre o privado, pois quando o contratado pratica uma infração administrativa, compete a Administração Pública apurar a falta mediante procedimento específico, aplicando-lhe a sanção cabível e mais adequada ao caso concreto;

CONSIDERANDO que todos os procedimentos seguiram rigorosamente o princípio da ampla defesa e contraditório;

RESOLVE:

Aplicar à empresa Dimaci /MG Material Cirúrgico LTDA – (CNPJ n.º 12.927.876/0001-67), **PENA DE MULTA, no valor total de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais)**, correspondentes a 2% (dois por cento) do valor total contratado, tudo conforme consta do presente processo, nos termos do artigo 87 inc. II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE dando ciência ao prestador na forma da lei

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 07 dias do mês de Abril de 2014.

Fernando Machado de Araújo
Secretario

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Processo : 54663960
Nome : BH FARMA COMERCIO LTDA
Assunto : IRREGULARIDADE

DESPACHO - Nº 760 / 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais; e nos termos disposto no artigo 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO que a empresa Bh Farma Comércio LTDA estabeleceu comprometeu-se junto a essa municipalidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, ao fornecimento de itens;

CONSIDERANDO que após a emissão da Nota de Empenho a licitante se obriga ao fiel cumprimento da obrigação estabelecida, caso contrário, sujeita-se as sanções administrativas elencadas no artigo 87 da Lei de Licitações 8.666 de 1993;

CONSIDERANDO que a contratada entregou o item empenhado, porém fora do prazo previsto no Edital , caracterizando a mora ;

CONSIDERANDO que diante das irregularidades, foi proposta pelo Departamento do Contencioso da Secretaria Municipal de Saúde a aplicação de pena de multa à empresa morosa, conforme Parecer nº 715/2014;

CONSIDERANDO que as sanções administrativas decorrem da posição de supremacia do interesse público sobre o privado, pois quando o contratado pratica uma infração administrativa, compete a Administração Pública apurar a falta mediante procedimento específico, aplicando-lhe a sanção cabível e mais adequada ao caso concreto;

CONSIDERANDO que todos os procedimentos seguiram rigorosamente o princípio da ampla defesa e contraditório;

RESOLVE:

Aplicar à empresa BH Farma Comércio LTDA – (CNPJ n.º 42.799.163/0001-26), **PENA DE MULTA, no valor total de R\$ 15,80 (quinze reais e oitenta centavos)**, correspondentes a 2% (dois por cento) do valor total contratado, tudo conforme consta do presente processo, nos termos do artigo 87 inc. II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE dando ciência ao prestador na forma da lei

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 07 dias do mês de Abril de 2014.

Fernando Machado de Araújo

Secretario



Processo : 54664044
Nome : DIMACI MG MATERIAL CIRURGICO LTDA
Assunto : IRREGULARIDADE

D E S P A C H O - Nº 761 / 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais; e nos termos disposto no artigo 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO que a empresa Dimaci/MG Material Cirúrgico LTDA estabeleceu relação contratual com o Município, através da Secretaria Municipal de Saúde, para o fornecimento de item empenhado;

CONSIDERANDO que após a emissão da Nota de Empenho a licitante se obriga ao fiel cumprimento da obrigação estabelecida, caso contrário, sujeita-se as sanções administrativas elencadas no artigo 87 da Lei de Licitações 8.666 de 1993;

CONSIDERANDO que a contratada entregou nenhum item contratado, configurando a inexecução total do contratado

CONSIDERANDO que diante dos fatos, foi proposta pelo Departamento do Contencioso da Secretaria Municipal de Saúde a aplicação de pena de multa à empresa inadimplente, conforme Parecer nº 714/2014;

CONSIDERANDO que as sanções administrativas decorrem da posição de supremacia do interesse público sobre o privado, pois quando o contratado pratica uma infração administrativa, compete a Administração Pública apurar a falta mediante procedimento específico, aplicando-lhe a sanção cabível e mais adequada ao caso concreto;

CONSIDERANDO que todos os procedimentos seguiram rigorosamente o princípio da ampla defesa e contraditório;

RESOLVE:

Aplicar à empresa Dimaci/MG Material Cirúrgico LTDA – (CNPJ n.º 12.927.876/0001-67), **PENA DE MULTA, no valor total de R\$ 388,80 (trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)**, correspondentes a 2% (dois por cento) do valor total contratado, tudo conforme consta do presente processo, nos termos do artigo 87 inc. II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE dando ciência ao prestador na forma da lei

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 07 dias do mês de Abril de 2014.

Fernando Machado de Araújo
Secretario

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Processo : 54885938
Nome : DIMACI MG MATERIAL CIRURGICO LTDA
Assunto : IRREGULARIDADE

D E S P A C H O - N° 762 / 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais; e nos termos disposto no artigo 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO que a empresa Dimaci/MG Material Cirúrgico LTDA comprometeu-se a efetuar a entrega de item referente ao Processo n° 54380887/2013;

CONSIDERANDO que após a emissão da Nota de Empenho a licitante se obriga ao fiel cumprimento da obrigação estabelecida, caso contrário, sujeita-se as sanções administrativas elencadas no artigo 87 da Lei de Licitações 8.666 de 1993;

CONSIDERANDO que a contratada não entregou o item empenhado, configurando inexecução total do contrato;

CONSIDERANDO que diante dos fatos, foi proposta pelo Departamento do Contencioso da Secretaria Municipal de Saúde a aplicação de pena de multa à empresa inadimplente, conforme Parecer n° 666/2014;

CONSIDERANDO que as sanções administrativas decorrem da posição de supremacia do interesse público sobre o privado, pois quando o contratado pratica uma infração administrativa, compete a Administração Pública apurar a falta mediante procedimento específico, aplicando-lhe a sanção cabível e mais adequada ao caso concreto;

CONSIDERANDO que todos os procedimentos seguiram rigorosamente o princípio da ampla defesa e contraditório;

RESOLVE:

Aplicar à empresa Dimaci /MG Material Cirúrgico LTDA – (CNPJ n.º 12.927.876/0001-67), **PENA DE MULTA, no valor total de R\$ 219,66 (duzentos e dezenove reais e sessenta e seis centavos)**, correspondentes a 2% (dois por cento) do valor total contratado, tudo conforme consta do presente processo, nos termos do artigo 87 inc. II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE dando ciência ao prestador na forma da lei

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 07 dias do mês de Abril de 2014.

Fernando Machado de Araújo
Secretario

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Processo : 55070237
Nome : DIMACI MG MATERIAL CIRURGICO LTDA
Assunto : IRREGULARIDADE

D E S P A C H O - Nº 763 / 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais; e nos termos disposto no artigo 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO que a empresa Dimaci/MG Material Cirúrgico LTDA comprometeu-se a efetuar a entrega de item referente ao Processo nº 54412673/2013;

CONSIDERANDO que após a emissão da Nota de Empenho a licitante se obriga ao fiel cumprimento da obrigação estabelecida, caso contrário, sujeita-se as sanções administrativas elencadas no artigo 87 da Lei de Licitações 8.666 de 1993;

CONSIDERANDO que a contratada não entregou o item empenhado, configurando inexecução total do contrato;

CONSIDERANDO que diante dos fatos, foi proposta pelo Departamento do Contencioso da Secretaria Municipal de Saúde a aplicação de pena de multa à empresa inadimplente, conforme Parecer nº 689/2014;

CONSIDERANDO que as sanções administrativas decorrem da posição de supremacia do interesse público sobre o privado, pois quando o contratado pratica uma infração administrativa, compete a Administração Pública apurar a falta mediante procedimento específico, aplicando-lhe a sanção cabível e mais adequada ao caso concreto;

CONSIDERANDO que todos os procedimentos seguiram rigorosamente o princípio da ampla defesa e contraditório;

RESOLVE:

Aplicar à empresa Dimaci /MG Material Cirúrgico LTDA – (CNPJ n.º 12.927.876/0001-67), **PENA DE MULTA, no valor total de R\$ 185,60 (cento e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)**, correspondentes a 2% (dois por cento) do valor total contratado, tudo conforme consta do presente processo, nos termos do artigo 87 inc. II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE dando ciência ao prestador na forma da lei

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 07 dias do mês de Abril de 2014.

Fernando Machado de Araújo
Secretario

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Processo : 53975232
Nome : MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA
Assunto : IRREGULARIDADE

D E S P A C H O - Nº 784 / 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais; e nos termos disposto no artigo 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO que a empresa Maxlab Produtos para Diagnósticos e Pesquisas LTDA estabeleceu relação contratual com este município para o fornecimento de itens referentes ao Processo nº 52511992/2013;

CONSIDERANDO que após o estabelecimento da obrigação a contratada deve atentar ao fiel cumprimento do compromisso, caso contrário, sujeita-se as sanções administrativas elencadas no artigo 87 da Lei de Licitações 8.666 de 1993;

CONSIDERANDO que a contratada não realizou as entregas devidas, caracterizando inexecução total do contrato;

CONSIDERANDO que foi sugerida aplicação de pena pecuniária diante da falta cometida pela empresa, conforme Parecer nº 744/2014 do Departamento do Contencioso;

CONSIDERANDO que as sanções administrativas decorrem da posição de supremacia do interesse público sobre o privado, pois quando o contratado pratica uma infração administrativa, compete a Administração Pública apurar a falta mediante procedimento específico, aplicando-lhe a sanção cabível e mais adequada ao caso concreto;

CONSIDERANDO que todos os procedimentos seguiram rigorosamente o princípio da ampla defesa e contraditório;

RESOLVE:

Aplicar à empresa Maxlab Produtos para Diagnósticos e Pesquisas LTDA– (CNPJ n.º 04.724.729/0001-61), **PENA DE MULTA, no valor total de R\$ 147,28 (cento e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos)**, correspondentes a 2% (dois por cento) do valor total contratado, tudo conforme consta do presente processo, nos termos do artigo 87 inc. II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE dando ciência ao prestador na forma da lei

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 08 dias do mês de Abril de 2014.

Fernando Machado de Araújo

Secretario

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Processo : 54806361
Nome : ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
Assunto : IRREGULARIDADE

D E S P A C H O - Nº 785 / 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais; e nos termos disposto no artigo 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO que a empresa Especificarma Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA contratou com o município, devendo efetuar o fornecimento de itens relativos ao processo nº 53917569/2013;

CONSIDERANDO que após o estabelecimento da obrigação a contratada deve atentar ao fiel cumprimento do compromisso, caso contrário, sujeita-se as sanções administrativas elencadas no artigo 87 da Lei de Licitações 8.666 de 1993;

CONSIDERANDO que a contratada realizou a entrega devida, porém com mora;

CONSIDERANDO que foi sugerida aplicação de pena pecuniária diante da falta cometida pela empresa, conforme Parecer nº 664/2014 do Departamento do Contencioso;

CONSIDERANDO que as sanções administrativas decorrem da posição de supremacia do interesse público sobre o privado, pois quando o contratado pratica uma infração administrativa, compete a Administração Pública apurar a falta mediante procedimento específico, aplicando-lhe a sanção cabível e mais adequada ao caso concreto;

CONSIDERANDO que todos os procedimentos seguiram rigorosamente o princípio da ampla defesa e contraditório;

RESOLVE:

Aplicar à empresa Especificarma Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA – (CNPJ n.º 00.085.822/0001-12), **PENA DE MULTA, no valor total de R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais)**, correspondentes a 2% (dois por cento) do valor total contratado, tudo conforme consta do presente processo, nos termos do artigo 87 inc. II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE dando ciência ao prestador na forma da lei

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 08 dias do mês de Abril de 2014.

Fernando Machado de Araújo
Secretario



Processo : 54885873
Nome : P.M.H PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Assunto : IRREGULARIDADE

D E S P A C H O - Nº 786 / 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais; e nos termos disposto no artigo 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO que a empresa P.M.H. Produtos Médicos Hospitalares LTDA estabeleceu relação contratual com este município para o fornecimento de item referente ao Processo nº 54107986/2013;

CONSIDERANDO que após o estabelecimento da obrigação a contratada deve atentar ao fiel cumprimento do compromisso, caso contrário, sujeita-se as sanções administrativas elencadas no artigo 87 da Lei de Licitações 8.666 de 1993;

CONSIDERANDO que a contratada não realizou a entrega devida, caracterizando inexecução total do contrato;

CONSIDERANDO que foi sugerida aplicação de pena pecuniária diante da falta cometida pela empresa, conforme Parecer nº 670/2014 do Departamento do Contencioso;

CONSIDERANDO que as sanções administrativas decorrem da posição de supremacia do interesse público sobre o privado, pois quando o contratado pratica uma infração administrativa, compete a Administração Pública apurar a falta mediante procedimento específico, aplicando-lhe a sanção cabível e mais adequada ao caso concreto;

CONSIDERANDO que todos os procedimentos seguiram rigorosamente o princípio da ampla defesa e contraditório;

RESOLVE:

Aplicar à empresa P.M.H. Produtos Médicos Hospitalares LTDA– (CNPJ n.º 00.740.696/0001-92), **PENA DE MULTA, no valor total de R\$ 1.112,80 (um mil, cento e doze reais e oitenta centavos)**, correspondentes a 2% (dois por cento) do valor total contratado, tudo conforme consta do presente processo, nos termos do artigo 87 inc. II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE dando ciência ao prestador na forma da lei

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 08 dias do mês de Abril de 2014.

Fernando Machado de Araújo
Secretario

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Processo : 54486707
Nome : DIMACI MG MATERIAL CIRURGICO LTDA
Assunto : IRREGULARIDADE

D E S P A C H O - Nº 787 / 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais; e nos termos disposto no artigo 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO que a empresa Dimaci/MG Material Cirúrgico LTDA contratou com o município, tendo como objeto o fornecimento de item referente ao Processo nº 53731376/2013;

CONSIDERANDO que após o estabelecimento da obrigação a contratada deve atentar ao fiel cumprimento do compromisso, caso contrário, sujeita-se as sanções administrativas elencadas no artigo 87 da Lei de Licitações 8.666 de 1993;

CONSIDERANDO que a contratada efetuou a entrega em mora, caracterizando a inexecução parcial do contrato;

CONSIDERANDO que foi sugerida aplicação de pena pecuniária diante da inadimplência da empresa, conforme Parecer nº 684/2014 do Departamento do Contencioso;

CONSIDERANDO que as sanções administrativas decorrem da posição de supremacia do interesse público sobre o privado, pois quando o contratado pratica uma infração administrativa, compete a Administração Pública apurar a falta mediante procedimento específico, aplicando-lhe a sanção cabível e mais adequada ao caso concreto;

CONSIDERANDO que todos os procedimentos seguiram rigorosamente o princípio da ampla defesa e contraditório;

RESOLVE:

Aplicar à empresa Dimaci/MG Material Cirúrgico LTDA – (CNPJ n.º 12.927.876/0001-67), **PENA DE MULTA, no valor total de R\$ 80,40 (oitenta reais e quarenta centavos)**, correspondentes a 2% (dois por cento) do valor total contratado, tudo conforme consta do presente processo, nos termos do artigo 87 inc. II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE dando ciência ao prestador na forma da lei

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 08 dias do mês de Abril de 2014.

Fernando Machado de Araújo

Secretario

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Processo : 54664338
Nome : UCI FARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
Assunto : IRREGULARIDADE

D E S P A C H O - Nº 788 / 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais; e nos termos disposto no artigo 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO que a empresa UCI Farma Indústria Farmacêutica LTDA contratou com o município, tendo como objeto o fornecimento de item referente ao Processo nº 53943110/2013;

CONSIDERANDO que após o estabelecimento da obrigação a contratada deve atentar ao fiel cumprimento do compromisso, caso contrário, sujeita-se as sanções administrativas elencadas no artigo 87 da Lei de Licitações 8.666 de 1993;

CONSIDERANDO que a contratada efetuou a entrega em mora, caracterizando a inexecução parcial do contrato;

CONSIDERANDO que foi sugerida aplicação de pena pecuniária diante da inadimplência da empresa, conforme Parecer nº 668/2014 do Departamento do Contencioso;

CONSIDERANDO que as sanções administrativas decorrem da posição de supremacia do interesse público sobre o privado, pois quando o contratado pratica uma infração administrativa, compete a Administração Pública apurar a falta mediante procedimento específico, aplicando-lhe a sanção cabível e mais adequada ao caso concreto;

CONSIDERANDO que todos os procedimentos seguirem rigorosamente o princípio da ampla defesa e contraditório;

RESOLVE:

Aplicar à empresa UCI Farma Indústria Farmacêutica LTDA – (CNPJ n.º 48.396.378/0001-82), **PENA DE MULTA, no valor total de R\$ 436,20 (quatrocentos e trinta e seis reais e vinte centavos)**, correspondentes a 2% (dois por cento) do valor total contratado, tudo conforme consta do presente processo, nos termos do artigo 87 inc. II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE dando ciência ao prestador na forma da lei

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 08 dias do mês de Abril de 2014.

Fernando Machado de Araújo
Secretario

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Processo : 54886110
Nome : VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Assunto : IRREGULARIDADE

D E S P A C H O - Nº 789 / 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais; e nos termos disposto no artigo 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO que a empresa Vidafarma Distribuidora de Medicamentos Eireli contratou com o município, tendo como objeto o fornecimento de item referente ao Processo n.º 54118805/2013;

CONSIDERANDO que após o estabelecimento da obrigação a contratada deve atentar ao fiel cumprimento do compromisso, caso contrário, sujeita-se as sanções administrativas elencadas no artigo 87 da Lei de Licitações 8.666 de 1993;

CONSIDERANDO que a contratada restou inadimplente, pois não realizou a entrega devida;

CONSIDERANDO que foi sugerida aplicação de pena pecuniária diante da inadimplência da empresa, conforme Parecer n.º 668/2014 do Departamento do Contencioso;

CONSIDERANDO que as sanções administrativas decorrem da posição de supremacia do interesse público sobre o privado, pois quando o contratado pratica uma infração administrativa, compete a Administração Pública apurar a falta mediante procedimento específico, aplicando-lhe a sanção cabível e mais adequada ao caso concreto;

CONSIDERANDO que todos os procedimentos seguiram rigorosamente o princípio da ampla defesa e contraditório;

RESOLVE:

Aplicar à empresa Vidafarma Distribuidora de Medicamentos Eireli – (CNPJ n.º 06.197.757/0001-57), **PENA DE MULTA, no valor total de R\$ 326,40 (trezentos e vinte e seis reais e quarenta centavos)**, correspondentes a 2% (dois por cento) do valor total contratado, tudo conforme consta do presente processo, nos termos do artigo 87 inc. II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE dando ciência ao prestador na forma da lei

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 08 dias do mês de Abril de 2014.

Fernando Machado de Araújo
Secretario

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Saúde

Processo : 55264741
Nome : COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL
Assunto : IRREGULARIDADE

D E S P A C H O - Nº 790 / 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais; e nos termos disposto no artigo 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO que a empresa Comércio de Materiais Hospitalares Macrosul LTDA contratou com o município, devendo efetuar o fornecimento de itens relativos ao processo nº 48762956/2012;

CONSIDERANDO que após o estabelecimento da obrigação a contratada deve atentar ao fiel cumprimento do compromisso, caso contrário, sujeita-se as sanções administrativas elencadas no artigo 87 da Lei de Licitações 8.666 de 1993;

CONSIDERANDO que a contratada não realizou a entrega no prazo previamente estipulado, configurando inexecução contratual;

CONSIDERANDO que foi sugerida aplicação de pena pecuniária diante da inadimplência da empresa, conforme Parecer nº 760/2014 do Departamento do Contencioso;

CONSIDERANDO que as sanções administrativas decorrem da posição de supremacia do interesse público sobre o privado, pois quando o contratado pratica uma infração administrativa, compete a Administração Pública apurar a falta mediante procedimento específico, aplicando-lhe a sanção cabível e mais adequada ao caso concreto;

CONSIDERANDO que todos os procedimentos seguiram rigorosamente o princípio da ampla defesa e contraditório;

RESOLVE:

Aplicar à empresa Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul LTDA – (CNPJ n.º 95.433.397/0001-11), **PENA DE MULTA, no valor total de R\$ 2.471,60 (dois mil, quatrocentos e setenta e um reais e sessenta centavos)**, correspondentes a 2% (dois por cento) do valor total contratado, tudo conforme consta do presente processo, nos termos do artigo 87 inc. II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE dando ciência ao prestador na forma da lei

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 08 dias do mês de Abril de 2014.

Fernando Machado de Araújo
Secretario



Processo : 55264937
Nome : IMPERIALMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
Assunto : IRREGULARIDADE

D E S P A C H O - Nº 791 / 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais; e nos termos disposto no artigo 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO que a empresa Imperialmed Comércio de Produtos Hospitalares LTDA contratou com o município, devendo efetuar o fornecimento de item relativo ao processo nº 54270828/2013;

CONSIDERANDO que após o estabelecimento da obrigação a contratada deve atentar ao fiel cumprimento do compromisso, caso contrário, sujeita-se as sanções administrativas elencadas no artigo 87 da Lei de Licitações 8.666 de 1993;

CONSIDERANDO que a contratada não realizou a entrega no prazo previamente estipulado e solicitou o cancelamento de item, configurando inexecução contratual;

CONSIDERANDO que foi sugerida aplicação de pena pecuniária diante da inadimplência da empresa, conforme Parecer nº 783/2014 do Departamento do Contencioso;

CONSIDERANDO que as sanções administrativas decorrem da posição de supremacia do interesse público sobre o privado, pois quando o contratado pratica uma infração administrativa, compete a Administração Pública apurar a falta mediante procedimento específico, aplicando-lhe a sanção cabível e mais adequada ao caso concreto;

CONSIDERANDO que todos os procedimentos seguiram rigorosamente o princípio da ampla defesa e contraditório;

RESOLVE:

Aplicar à empresa Imperialmed Comércio de Produtos Hospitalares LTDA – (CNPJ n.º 09.102.813/0001-67), **PENA DE MULTA, no valor total de R\$ 1.722,60 (um mil, setecentos e vinte e dois reais e sessenta centavos)**, correspondentes a 2% (dois por cento) do valor total contratado, tudo conforme consta do presente processo, nos termos do artigo 87 inc. II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE dando ciência ao prestador na forma da lei

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 08 dias do mês de Abril de 2014.

Fernando Machado de Araújo
Secretario

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 256/2013****PROCESSO:** 52294304**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADO:** Pro Rad Consultores em Radioproteção S/S LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de dosímetros, a serem utilizados pelos fiscais de saúde pública lotados no setor de Fontes Ionizantes, por um período de 12 (doze meses).

Quant.	Discriminação	Preço Unitário/ Mês R\$	Preço Total R\$
10	Dosímetros para uso de tórax do tipo termoluminescentes (TLD), medidores de radiação, com serviço de leitura e entrega relatórios individuais de doses mensais.	15,20	1.824,00

VALOR: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor mensal de R\$ 152,00 (cento e cinquenta e dois reais), sendo o valor total do contrato de R\$ 1.824,00 (mil oitocentos e vinte quatro reais).

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de emissão da primeira ordem de fornecimento.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2013.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****EXTRATO DA ERRATA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 243/2012****PROCESSO Nº:** 54559241**INTERESSADO:** Air Liquide Brasil Ltda**ASSUNTO:** Termo Aditivo

Extrato da Errata do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 243/2012 por ter ocorrido erro de digitação no seu Fundamento Legal:

Onde se lê:

DO FUNDAMENTO: Este 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 243/2012, decorre do disposto no art. 57, §1º, da Lei n. 8.666/93, e ainda em conformidade com Parecer nº 1815/2013 do Departamento do Contencioso da Secretaria Municipal de Saúde às fls. 25/29, constante no Processo nº 54559241.

Leia-se:

DO FUNDAMENTO: Este 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 243/2012, decorre do disposto no art. 57, II, da Lei n. 8.666/93, e ainda em conformidade com Parecer nº 1815/2013 do Departamento do Contencioso da Secretaria Municipal de Saúde às fls. 25/29, constante no Processo nº 54559241.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, QUALIDADE E CONTROLE / DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS, aos 30 dias do mês de janeiro de 2014.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 01/2009****PROCESSO:** 56573607**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADO:** Arca Aliança Comércio e Serviços Ltda.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato 01/2009, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de abril de 2014 para serviços de manutenção preventiva e corretiva em grupos geradores.

VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 90.999,96 (noventa mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de abril de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2014.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO N° 288/2013****PROCESSO:** 44712008**TRANSATORES:** Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Neurofisiologia Clínica Avançada Ltda.**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo o pagamento, a indenização, pela Prestação de Serviços Médicos de Assistência à Saúde Ambulatorial e/ou Apoio Diagnóstico Terapêutico **no período de janeiro de 2013 a agosto de 2013, conforme despacho n° 2.260/2013 (fls. 150) da Diretoria de Planejamento Qualidade e Controle.****VALOR:** Ao presente Termo dá-se o valor **de R\$ 179.962,50 (cento e setenta e nove mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)** que correrá por conta da Dotação Orçamentária n° 2013.2150.10.302.0123.2339.33909300.114, da Secretaria Municipal de Saúde.**DATA DA ASSINATURA:** 30 dias do mês de dezembro de 2013.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, QUALIDADE E CONTROLE
CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0004 / 2014 - CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Início	Término	Valor do Contrato
55704406	360/14	SIZUE SANTOS GUERRA	MÉDICO AMBULATÓRIO	10/01/2014	09/01/2015	R\$ 46.044,00
55696322	526/14	ALBANIR BORGES DA SILVA	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	10/01/2014	09/01/2015	R\$ 337.500,00
55755418	422/14	TIAGO FINOTTI	MÉDICO AMBULATÓRIO	10/01/2014	09/01/2015	R\$ 46.044,00
55727490	351/14	LEILA FATIMA DA ROCHA	MÉDICO AMBULATÓRIO	15/01/2014	14/01/2015	R\$ 46.044,00
56248951	675/14	ADELMAN SOARES ASEVEDO FILHO	MÉDICO AMBULATÓRIO	11/02/2014	10/02/2015	R\$ 92.088,00
55784043	480/14	ANDREY LUCIANO DE QUEIROZ	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	10/01/2014	09/01/2015	R\$ 162.000,00
55727732	338/14	ALINE BORGES DE OLIVEIRA	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	10/01/2014	09/01/2015	R\$ 162.000,00
55696454	341/14	LUCIA MOCHEL NEGRI	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	15/01/2014	14/01/2015	R\$ 202.500,00
55783543	527/14	POLYANA VIEIRA PERICOLE	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	10/01/2014	09/01/2015	R\$ 337.500,00
55702730	431/14	JOSE DOS SANTOS MORAES	MÉDICO AMBULATÓRIO	10/01/2014	09/01/2015	R\$ 46.044,00
56133640	602/14	LAURA DAYANE MOREIRA DE JESUS	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	03/02/2014	02/02/2015	R\$ 202.500,00
56470689	698/14	LUCIANA DUARTE DE MORAIS	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	25/02/2014	24/02/2015	R\$ 202.500,00
56470743	715/14	FERNANDA DE CASTRO BARBOSA FONSECA	MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE FAMÍLIA	25/02/2014	24/02/2015	R\$ 103.920,00
56384073	693/14	MARCIO DE SÁ ARAUJO MARTINS MARCOLINO	MÉDICO AMBULATÓRIO	21/02/2014	20/02/2015	R\$ 46.044,00
56186603	634/14	NILMAR FELICIANO DA SILVA	MÉDICO AMBULATÓRIO	06/02/2014	05/02/2015	R\$ 53.940,00
56674314	764/14	MARIANA CAETANO BARRETO	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	20/03/2014	19/03/2015	R\$ 135.000,00
56679219	771/14	CRISTIANE PORTO CORTEZ BITTAR	MÉDICO AMBULATÓRIO	20/03/2014	19/03/2015	R\$ 46.044,00
56178422	621/14	BRENO NOLETO DE SOUZA SIEIRO CONDE	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	05/02/2014	04/02/2015	R\$ 202.500,00
55829870	357/14	VITOR ALVES CRUZ	MÉDICO AMBULATÓRIO	14/01/2014	13/01/2015	R\$ 46.044,00
55708568	410/14	ALINE DA SILVEIRA CAMPOS NUNES MADEIRA FRANCO	MÉDICO AMBULATÓRIO	18/01/2014	17/01/2015	R\$ 92.088,00
56288635	658/14	MAYARA DIAS ALENCAR	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	13/02/2014	12/02/2015	R\$ 202.500,00
56288333	653/14	VIRGINIO LOURENCO DOS REIS	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	13/02/2014	12/02/2015	R\$ 202.500,00



Secretaria Municipal de Saúde

56290737	661/14	ARIADNNE LINO ALCANTARA MANZAN	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	13/02/2014	12/02/2015	R\$ 202.500,00
56506748	728/14	MILENA KESSIA PEREIRA AGUIAR	MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE FAMÍLIA	27/02/2014	26/02/2015	R\$ 99.528,00
56556796	721/14	MURILO FERREIRA CAETANO	MÉDICO AMBULATÓRIO	06/03/2014	05/03/2015	R\$ 46.044,00
56528962	719/14	IZABELLA NEVES ARAUJO	MÉDICO AMBULATÓRIO	28/02/2014	27/02/2015	R\$ 46.044,00
55872279	325/14	KATIANE GONZAGA FAGUNDES BONIFACIO	MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE FAMÍLIA	16/01/2014	15/01/2015	R\$ 103.920,00
55940240	380/14	ANA GABRIELA CARDOSO FERRAZ	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	22/01/2014	21/01/2015	R\$ 162.000,00
55940461	382/14	CARLOS FREDERICO DIAS CARDOSO	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	22/01/2014	21/01/2015	R\$ 162.000,00
55689644	475/14	PRISCILA ELENA RODRIGUES	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	15/01/2014	14/01/2015	R\$ 162.000,00
55826790	517/14	ODILON RIBEIRO DE AQUINO JUNIOR	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	14/01/2014	13/01/2015	R\$ 337.500,00
55704180	363/14	CARLOS DA COSTA NEVES	MÉDICO AMBULATÓRIO	10/01/2014	09/01/2015	R\$ 46.044,00
56536302	734/14	LUCAS NOGUEIRA TAVEIRA ADORNO	MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE FAMÍLIA	04/03/2014	03/03/2015	R\$ 103.920,00
55726949	420/14	PHAULO RICARDO FERREIRA ROCHA	MÉDICO AMBULATÓRIO	10/01/2014	09/01/2015	R\$ 46.044,00
56515607	717/14	DANIELLE PULCINELLI	MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE FAMÍLIA	28/02/2014	27/02/2015	R\$ 99.528,00
55708398	412/14	CLAYTON SANTOS SOUSA	MÉDICO AMBULATÓRIO	14/01/2014	13/01/2015	R\$ 46.044,00
56185691	632/14	LARISSA DE PAULA ASCENCO SOARES	MÉDICO AMBULATÓRIO	06/02/2014	05/02/2015	R\$ 46.044,00
55727970	369/14	MARIA LUCIA DA SILVA COSTA	MÉDICO AMBULATÓRIO	10/01/2014	09/01/2015	R\$ 46.044,00
56515313	739/14	DANNILLO GUIMARAES PEREIRA	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	10/03/2014	09/03/2015	R\$ 202.500,00
56044981	539/14	BARBARA MARIA MUTRAN LOPES BRANCO	MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE FAMÍLIA	28/01/2014	27/01/2015	R\$ 96.888,00
56506276	735/14	ANA CARLA DE PAULA PRADO	MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE FAMÍLIA	05/03/2014	04/03/2015	R\$ 103.920,00
55987581	555/14	SEBASTIAO FERNANDES MOREIRA	MÉDICO AMBULATÓRIO	23/01/2014	22/01/2015	R\$ 53.940,00

Fernando Machado de Araújo
Secretário

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

**AVISO DE RESULTADO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013
MENOR PREÇO POR ITEM**

O Pregoeiro Gildeone Silvério de Lima, designado pela Portaria nº 051, de 1º de agosto de 2013 da Prefeitura de Goiânia / Secretaria Municipal de Saúde, torna público o AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2013 , processo nº 53914853/2013.

**• HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. –
CNPJ: 26.921.908/0001-21**

Item	Quant.	Especificação	Marca	Pr. Unitário	Pr. Total
1	30.000 Pt	Abaixador de Língua , espátula de madeira, descartável, formato convencional, bordas arredondadas próprias para este fim medindo aproximadamente 1,4 cm de largura, 14 cm de comprimento e 2 mm de espessura. Embalados em pacotes com 100 unidades. Com registro na ANVISA/MS.	Theoto	1,95	58.500,00
21	135 Gl	Detergente Enzimático , concentrado para diluição em água capaz de degradar qualquer tipo de matéria orgânica, com no mínimo 04 (quatro) enzimas, tensoativo não iônico, PH entre 6 e 8, atóxico, inodoro e biodegradável. Não corrosivo para metais. Não espumante. Baixa saturação (saturação da solução em longo espaço de tempo). Eficaz com água na temperatura ambiente. Com enxágue fácil na temperatura ambiente. Não irritante à pele e mucosa. Composição: álcool isopropílico a 10%, enzimas amilase, protease, lipase e carbohidrase. Deverá possuir laudos de estabilidade das enzimas, estabilidade do sistema conservante e laudo de PH. O fornecedor deverá apresentar o método de diluição do produto e dosador. Galão com 5 litros.Com registro ANVISA/MS e BPF.	Anios	278,00	37.530,00
27	3.500 Un	Escova Cirúrgica para Degermação , das mãos, não estéril, dupla face, com cerdas macias para pele e unhas, borda sulcada antideslizante, isenta de orifícios. Com base em material plástico ou acrílico. Tamanho aproximado 8cmx4cm. Com registro na ANVISA/ MS.	Vic Pharma	1,05	3.675,00
73	5.000 Un	Esparadrapo Fita Hipoalérgica, Microporoso , 05cmx10m, com excelente fixação à pele em uma face, o material poderá vir nas cores branca, cor da pele ou transparente. Enrolados em carretéis plásticos, com abas, protegidos também por capas que mantém a integridade	Procitex	3,35	16.750,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

		do produto. Com registro ANVISA/MS e BPF.			
Valor Total: R\$ 116.455,00 (Cento e dezesseis mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais)					

• RM HOSPITALAR LTDA. - CNPJ: 25.029.414/0001-74

Item	Quant.	Especificação	Marca	Pr. Unitário	Pr. Total
2	300 Un	Agulha Descartável Peridural 17 G 3.1/2 , (equiv. 90x16mm), descartável, com bisel tipo tuohy, ponta curva e calcanhar cego, cânula demarcada, paredes finas, canhão transparente e cônico, g31/2. Em embalagem individual e abertura asséptica. Com registro ANVISA/MS e BPF.	BD	16,00	4.800,00
3	420 Un	Agulha Descartável Peridural 18 G 3.1/2 , descartável, com bisel tipo tuohy, ponta curva e calcanhar cego, cânula demarcada, paredes finas, canhão transparente e cônico, g31/2. . Em embalagem individual e abertura asséptica. Com registro ANVISA e BPF.	BD	15,90	6.678,00
Valor Total: R\$ 11.478,00 (Onze mil quatrocentos e setenta e oito reais)					

**• TRIUNFARMA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP. –
CNPJ: 02.713.269/0001-40**

Item	Quant.	Especificação	Marca	Pr. Unitário	Pr. Total
4	20.000 Fr	Álcool Etílico 70% , líquido incolor, límpido, volátil e de odor característico, para utilização em artigos e superfícies. Demais especificações conforme a farmacopéia brasileira. Frasco com 1000 ml. (Classificação Saneante).	START	2,549	50.980,00
6	77.000 Pt	Atadura Crepe 12 x 1,2 m , com aproximadamente 12 cm de largura x 1,2m de comprimento em repouso e 3 metros de comprimento esticada, confeccionadas em fios de algodão 100% algodão cru, com no mínimo 13fios/ cm², com elasticidade no sentido longitudinal que permita compressão adequada, com trama fechada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isenta de defeitos, com acabamento nas bordas, com as especificações do produto (largura, comprimento da faixa esticada e quantidade de fios/cm²). Embaladas individualmente em pacote com 12 unidades.	MB TEXTIL	4,00	308.000,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

		Com registro ANVISA//MS e BPF.			
7	28.500 Pt	Atadura Crepe 20 x 1,2m , com aproximadamente 20 cm de largura x 1,2m de comprimento em repouso e 3 metros de comprimento esticada, confeccionadas em fios de algodão 100% algodão cru, com no mínimo 13fios/ cm ² , com elasticidade no sentido longitudinal que permita compressão adequada, com trama fechada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isenta de defeitos, com acabamento nas bordas, com as especificações do produto (largura, comprimento da faixa esticada e quantidade de fios/cm ²). Embaladas individualmente em pacote com 12 unidades. Com registro ANVISA//MS e BPF.	MB TEXTIL	7,16	204.060,00
8	3.000 Pt	Atadura Crepe 30 cm x 1,2m , com aproximadamente 30 cm de largura x 1,2m de comprimento em repouso e 3 metros de comprimento esticada, confeccionadas em fios de algodão 100% algodão cru, com no mínimo 13fios/ cm ² , com elasticidade no sentido longitudinal que permita compressão adequada, com trama fechada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isenta de defeitos, com acabamento nas bordas, com as especificações do produto (largura, comprimento da faixa esticada e quantidade de fios/cm ²). Embaladas individualmente em pacote com 12 unidades. Com registro ANVISA//MS e BPF.	MB TEXTIL	10,76	32.280,00
9	10.000 Pt	Atadura Crepe 6 x 1, 8m , com aproximadamente 6 cm de largura x 1,8m de comprimento em repouso e 4,5 metros de comprimento esticada, confeccionadas em fios de algodão 100% algodão cru, com no mínimo 13fios/ cm ² , com elasticidade no sentido longitudinal que permita compressão adequada, com trama fechada, enrolada uniformemente (de forma cilíndrica), isenta de defeitos, com acabamento nas bordas, com as especificações do produto (largura, comprimento da faixa esticada e quantidade de fios/cm ²). Embaladas individualmente em pacote com 12 unidades. Com registro ANVISA//MS e BPF.	MB TEXTIL	3,00	30.000,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

19	74.000 Un	Compressa Cirúrgica 23x25cm , tipo tela, com 04 (quatro) camadas de gaze (com cadarço), no mínimo treze fios por centímetro quadrado, borda lateral para dentro, trama uniforme, em algodão hidrófilo branco, na cor branca, dimensões de 23x25cm. Com registro ANVISA//MS e BPF.	MB TEXTIL	0,50	37.000,00
20	14.000 Un	Compressa Cirúrgica 45x50cm , tipo tela, com 04 (quatro) camadas de gaze (com cadarço), no mínimo treze fios por centímetro quadrado, borda lateral para dentro, trama uniforme, em algodão hidrófilo branco, na cor branca, dimensões de 45x50cm. Com registro ANVISA//MS e BPF.	MB TEXTIL	1,00	14.000,00
25	12.000 Un	Equipo Microgota com Câmara Graduada , para infusão de soluções parenterais, estéril, com ponta perfurante e tampa protetora, alça de sustentação, tubo extensor em PVC transparente, de aproximadamente 1,50 m, com câmara graduada de 100 a 150 ml, transparente, com respiro de ar com filtro bacteriológico, câmara de gotejamento flexível com microgotejador ajustado para 1 ml=60 mcgts, pinça tipo rolete e injetor lateral em Y com membrana auto vedante conector luer universal com tampa protetora. Embalado individualmente e com abertura asséptica. Com registro ANVISA//MS e BPF.	COMPOJET	3,79	45.480,00
42	30.000 Pr	Luvas de Segurança Cirúrgica, Tamanho 6.5 , confeccionada em látex de borracha natural, esterilizadas, lubrificada com pó bio-absorvível, superfície lisa, formato anatômico nas duas mãos, resistente, colocadas de maneira correta no envelope, sendo este de papel grau cirúrgico. Com apresentação de Certificado de Aprovação (CA), emitido pelo Ministério do trabalho e emprego (MTE), conforme estabelecido na Norma Regulamentadora nº 06 do MTE. Com registro ANVISA/MS.	EMBRAMAC	0,714	21.420,00
43	30.000 Pr	Luvas de Segurança Cirúrgica, Tamanho 7.5 , confeccionada em látex de borracha natural, esterilizadas, lubrificada com pó bio-absorvível, superfície lisa, formato anatômico nas duas mãos, resistente, colocadas de maneira correta no envelope, sendo este de papel grau cirúrgico. Com apresentação de Certificado de Aprovação (CA), emitido pelo Ministério do trabalho e	EMBRAMAC	0,714	21.420,00

www.goiania.go.gov.br


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Saúde

		emprego (MTE), conforme estabelecido na Norma Regulamentadora n° 06 do MTE. Com registro ANVISA/MS.			
46	20.000 Cx	Luvas para Procedimentos- Tamanho P , confeccionada em látex de borracha natural, lubrificada com pó bio-absorvível, não esterilizada, ambidestra, com apresentação de Certificado de Aprovação (CA), emitido pelo Ministério do trabalho e emprego (MTE), conforme estabelecido na Norma Regulamentadora n° 06 do MTE. Caixa com 100 pares. Com registro ANVISA/MS.	EMBRAMAC	11,489	229.780,00
53	300.000 Un	Seringa Descartável com Agulha 13 x 3,8 mm , apirogênica, capacidade 100ui/ml, com agulha fixa 13 x 3,8 mm, superfície interna e corpo cilíndrico com anel de retenção na extremidade distal, graduação legível em 10ui e subdivisões escala de 2 em 2 unidades, em polipropileno cristal atóxico, êmbolo com ponteira de borracha siliconizada em formato anatômico e injetor para aproveitamento completo da medicação, ausência de espaço morto com protetor. Esterilizado. Embalagem individual com abertura asséptica. Com registro ANVISA/MS e BPF.	INJEX	0,196	58.800,00
Valor Total: R\$ 1.053.220,00 (hum milhão cinqüenta e três mil duzentos e vinte reais)					

• **MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA. –**
CNPJ: 04.724.729/0001-61

Item	Quant.	Especificação	Marca	Pr. Unitário	Pr. Total
38	9.000 Un	Jaleco TNT Descartável Manga Longa Tamanho M , cor branca, em TNT impermeável, gramatura 50, com abertura frontal, fechamento com botões de pressão, modelo, “guarda pó”, gola de padre, manga longa e com dedeira. Embalagem individual.	VM	4,21	37.890,00
Valor Total: R\$ 37.890,00 (Trinta e sete mil oitocentos e noventa reais)					

• **TOPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ: 08.257.493/0001-51**

Item	Quant.	Especificação	Marca	Pr. Unitário	Pr. Total
17	140.000 Un	Coletor Descartável de Urina Sistema Aberto , em plástico resistente, com bolsa graduada para 2000 ml,	Med Sharp	0,23	32.200,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

		com escala graduada de 100 em 100 ml. Cordão para fixação do sistema ao leito. Isenção de registro.			
Valor Total: R\$ 32.200,00 (Trinta e dois mil e duzentos reais)					

• CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. - CNPJ: 07.847.837/0001-10

Item	Quant.	Especificação	Marca	Pr. Unitário	Pr. Total
5	12.200 Pt	Algodão Hidrófilo Simples , branco, absorvente, asséptico, quimicamente puro, composto de fibras 100% algodão, alvejadas, transformadas em mantas uniformes e isentas de impurezas. Acondicionados em forma de rolos de 250 gramas. Com registro ANVISA e BPF.	Medi House	4,98	60.756,00
11	300 Un	Catéter Epidural 16 G , descartável, transparente, estéril, atóxico, em nylon poliamida, flexível, radiopaco, com marcas indicativas graduadas em centímetros, situadas na lateral e extremidade distal, ponta em forma de ogiva com três orifícios laterais, conector em luer-lock, adaptador com trava positiva que reduz a ocorrência de dobras e/ou torções, permite perfeito controle da profundidade de implantação e confirmação total de sua retirada; com conexão perfeita e segura da seringa e o catéter, com limitador de profundidade de acoplamento, para seu correto posicionamento. Em embalagem individual e abertura asséptica. Com registro na ANVISA e BPF.	Portex	14,90	4.470,00
12	600 Un	Catéter Epidural 18 G , descartável, transparente, estéril, atóxica, em nylon poliamida, flexível, radiopaco, com marcas indicativas graduadas em centímetros, situadas na lateral e extremidade distal, ponta em forma de ogiva com três orifícios laterais, conector em luer-lock, adaptador com trava positiva que reduz a ocorrência de dobras e/ou torções, permite perfeito controle da profundidade de implantação e confirmação da total de sua retirada; com conexão perfeita e segura da seringa e o cateter, com limitador de profundidade de acoplamento, para seu correto posicionamento. Em embalagem individual e abertura asséptica. Com registro na ANVISA e BPF.	Portex	14,90	8.940,00
15	15.000 Un	Catéter Nasal Oxigênio Tipo Óculos , para oxigênio, tipo óculos, descartável, uso adulto. Embalagem individual e com abertura em pétala. Com registro ANVISA/MS e BPF.	Medsonda	0,675	10.125,00

www.goiania.go.gov.br

26	1.200 Un	Escova Descartável Assepsia com PVPI Degermante , para degermação das mãos, estéril, dupla face, com cerdas macias para pele e unhas, borda sulcada antideslizante, isenta de orifícios, descartável. Com base em material plástico ou acrílico. Tamanho aproximado 8cmX4cm. Com Registro ANVISA/MS.	Vic Pharma	1,258	1.509,60
28	56.450 Un	Espéculo Vaginal Descartável nº02 (equivalente a M), em poliestireno cristal e alto impacto, modelo Collins, não lubrificado, dimensões aproximadas; 35 mm em sua maior largura distal, 25 mm em sua maior largura proximal, 112 mm no eixo longitudinal dos elementos articulados, que devem apresentar contornos lisos e regulares sem reentrâncias, protuberâncias ou quaisquer outras formações genericamente chamadas de “rebarbas, pronto para uso. Embalado individualmente e com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/MS e BPF.	Gynus	0,889	50.184,05
36	1.500 Cx	Haste Flexível (“Cotonetes”) , hastes de polipropileno, cilíndrica, reta, medindo aproximadamente 7,2cm de comprimento por 2,7mm de diâmetro, extremidades devidamente acabadas, com algodão hidrófilo bem fixado, antigerme, Utilizada na higiene das cavidades oral, auditiva, nasal e administração de medicamentos tópicos. Acondicionadas em embalagem resistente tipo copo ou pote com 100 unidades. Isento de Registro.	Farol	1,029	1.543,50
37	28.000 Fr	Hipoclorito de Sódio a 1% (cloro ativo) frasco com 01 litro. Com registro ANVISA/MS.	Kelldrin	1,03	28.840,00
39	3.000 Rl	Lençol Hospitalar de Papel , descartável, com 50 cm de largura e 50 m de comprimento, na cor branca, produzido com 100% fibras de celulose virgem, macio, absorvente, resistente, com rolos embalados individualmente.	Surgyplast	6,30	18.900,00
41	200.00 0 Un	Lençol TNT Descartável para Cama , confeccionado em não tecido (TNT), constituído por 100% de polipropileno, não estéril, na cor branca, com gramatura mínima de 30 g/m², com elástico em látex em toda sua extensão, capaz de manter o lençol fixo e estendido sobre a superfície do colchão, medindo aproximadamente 220 cm de comprimento por 140 cm de largura, sem furos, manchas, rasgos ou outros defeitos, com bordas bem acabadas. Embalagem em pacotes com no máximo 10 unidades	Best Fabril	2,304	460.800,00
45	2.500	Luva para Procedimento em Plástico (polivinil)	Luplast	6,40	16.000,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

	Cx	descartável, estéril, cano curto, tamanho padrão, ambidestra para emprego em ginecologia, embalado individualmente com a data de fabricação e a validade impressa na embalagem. Caixa com 100 unidades. Com registro ANVISA/MS.			
47	100 Rl	Malha Tubular Ortopédica Elástica 10 cm x 15 m , confeccionada em algodão 100% ou misto, com propriedades elásticas, enrolada de maneira uniforme, sem fios soltos, sem emendas e livre de impurezas ou manchas. Embalagem individual resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização. Com registro na ANVISA/MS e BPF.	MSO	5,10	510,00
48	500 Rl	Malha Tubular Ortopédica Elástica 6 cm x 15 m , confeccionada em algodão 100% ou misto, com propriedades elásticas, enrolada de maneira uniforme, sem fios soltos, sem emendas e livre de impurezas ou manchas. Embalagem individual resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização. Com registro na ANVISA/MS e BPF.	MSO	3,95	1.975,00
49	100 Un	Manta Térmica , (cobertor aluminizado), tamanho aproximado de 2.10m x 1.40m, confeccionado em poliéster metalizado de aproximadamente 23 microns. Com registro na ANVISA/MS.	SP Resgate	8,72	872,00
50	4.000 Un	Preservativo Masculino sem lubrificação, em látex, estéril, atóxico, com reservatório, lados paralelos, embalados individualmente, com indicativo de teste de qualidade e resistência pelo Inmetro. Com registro ANVISA/MS.	Madeitex	0,219	876,00
51	800 Un	Pulseira Plástico Identificação Azul , anti-alérgica, inodoro, atóxico, macia, resistente, impermeável, com fecho regulável e inviolável, com área de identificação com no mínimo 3 pautas, medida aproximada 18 x 2cm, área de impressão aproximada 2 x 6cm, fundo fosco para escrita com caneta esferográfica, indicada para longa duração. Embalado individualmente.	Health Med	0,34	272,00
52	700 Un	Pulseira Plástico Identificação Rosa , anti-alérgica, inodoro, atóxico, macia, resistente, impermeável, com fecho regulável e inviolável, com área de identificação com no mínimo 3 pautas, medida aproximada 18 x 2cm, área de impressão aproximada 2 x 6cm, fundo fosco para escrita com caneta esferográfica, indicada para longa duração. Embalado individualmente.	Health Med	0,34	238,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

54	600 Un	Sonda Endotraqueal nº 2,5 sem balão , estéril, descartável, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco, tubos com paredes finas e delgadas, com marcadores de graduação em centímetros. Embalagem individual com abertura asséptica. Com registro ANVISA/MS e BPF.	Solidor	2,23	1.338,00
55	1.200 Un	Sonda Endotraqueal nº 3,0, sem balão , estéril, descartável, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco, tubos com paredes finas e delgadas, com marcadores de graduação em centímetros. Embalagem individual com abertura asséptica. Com registro ANVISA/MS e BPF.	Solidor	2,23	2.676,00
56	100 Un	Sonda Endotraqueal nº 4,5, sem balão , estéril, descartável, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco, tubos com paredes finas e delgadas, com marcadores de graduação em centímetros. Embalagem individual com abertura asséptica. Com registro ANVISA/MS e BPF.	Solidor	2,23	223,00
57	450 Un	Sonda Endotraqueal nº 6,5, com balão , estéril, descartável, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco, tubos com paredes finas e delgadas. Balão piloto (Cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa, tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão, válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação. Embalagem individual com abertura asséptica. Com registro ANVISA/MS e BPF.	Solidor	2,999	1.349,55
58	150 Un	Sonda Foley nº 12 , em látex natural, apirogênico, siliconizado, atóxico, estéril, com ponta reforçada atraumática, contendo 02 vias. Balão resistente. Dupla embalagem, sendo a externa tipo blister de papel grau cirúrgico e filme plástico atóxico. Com registro ANVISA/MS e BPF.	Solidor	1,80	270,00
59	2.000 Un	Sonda Foley nº 14 , em látex natural, apirogênico, siliconizado, atóxico, estéril, com ponta reforçada atraumática, contendo 02 vias. Balão resistente. Dupla embalagem, sendo a externa tipo blister de papel grau cirúrgico e filme plástico atóxico. Com registro ANVISA/MS e BPF.	Solidor	1,80	3.600,00
60	3.500 Un	Sonda Foley nº 16 , em látex natural, apirogênico, siliconizado, atóxico, estéril, com ponta reforçada	Solidor	1,80	6.300,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

		atraumática, contendo 02 vias. Balão resistente. Dupla embalagem, sendo a externa tipo blister de papel grau cirúrgico e filme plástico atóxico. Com registro ANVISA/MS e BPF.			
61	4.300 Un	Sonda Foley nº 18 , em látex natural apirogênico siliconizado, atóxico, estéril, com ponta reforçada atraumática, contendo 02 vias. Balão resistente. Dupla embalagem, sendo a externa tipo blister de papel grau cirúrgico e filme plástico atóxico. Com registro ANVISA/MS e BPF.	Solidor	1,72	7.396,00
62	1.000 Un	Sonda Foley nº 20 , em látex natural, apirogênico, siliconizado, atóxico, estéril, com ponta reforçada atraumática, contendo 02 vias. Balão resistente. Dupla embalagem, sendo a externa tipo blister de papel grau cirúrgico e filme plástico atóxico. Com registro ANVISA/MS e BPF.	Solidor	1,80	1.800,00
63	300 Un	Sonda Foley nº 22 , em látex natural, apirogênico siliconizado, atóxico, estéril, com ponta reforçada atraumática, contendo 02 vias. Balão resistente. Dupla embalagem, sendo a externa tipo blister de papel grau cirúrgico e filme plástico atóxico. Com registro ANVISA/MS e BPF.	Solidor	1,80	540,00
64	150 Un	Sonda Foley nº 8 , em látex natural, apirogênico, siliconizado, atóxico, estéril, com ponta reforçada atraumática, contendo 02 vias. Balão resistente. Dupla embalagem, sendo a externa tipo blister de papel grau cirúrgico e filme plástico atóxico. Com registro ANVISA/MS e BPF.	Solidor	2,65	397,50
65	400 Un	Sonda Nasoentérica nº 12 , tubo em poliuretano branco, conector em y, contendo uma extremidade distal de peso, obtido pela adição de tungstênio, ao TPU para facilitar a migração e sustentação da mesma, no estômago/ duodeno. O conector (Y) ajusta-se a todos os tipos de equipo e seringas. Acompanha por fio guia de inserção em aço inox, lubrificado a base de silicone. Comprimento aproximado de 120 cm. Embalado individualmente com abertura asséptica. Com registro na ANVISA e BPF.	Solumed	8,90	3.560,00
66	300 Un	Sonda Nasoentérica nº 8 , tubo em poliuretano branco, conector em y, contendo uma extremidade distal de peso, obtido pela adição de tungstênio, ao TPU para facilitar a migração e sustentação da mesma, no estômago/ duodeno. O conector (Y) ajusta-se a todos os	Solumed	8,90	2.670,00

www.goiania.go.gov.br


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Saúde

		tipos de equipo e seringas. Acompanha por fio guia de inserção em aço inox, lubrificado a base de silicone. Comprimento aproximado de 105 cm. Embalado individualmente com abertura asséptica. Com registro na ANVISA e BPF.			
67	700 Un	Sonda Nasogástrica nº 10 , conector com tampa, com aproximadamente 1.10 m, em pvc atóxico, siliconizada, descartável, estéril. O material deverá ser adaptável em seringas. Embalado individualmente com abertura asséptica. Com registro na ANVISA e BPF.	Biosani	0,569	398,30
68	1.300 Un	Sonda Nasogástrica nº 12 , conector com tampa, com aproximadamente 1.10 m, em pvc atóxico, siliconizada, descartável, estéril. O material deverá ser adaptável em seringas. Embalado individualmente com abertura asséptica. Com registro na ANVISA e BPF.	Biosani	0,608	790,40
69	4.000 Un	Sonda Uretral nº 14 , com conector com tampa fixa, em pvc atóxico, siliconizada, descartável, estéril, com aproximadamente 30cm de comprimento. Embalado individualmente com abertura asséptica. Com registro na ANVISA e BPF.	Medsonda	0,44	1.760,00
70	820 Un	Vaselina Líquido-Grau USP , fórmula química cnh_{2n+2} , líquido, oleoso, transparente, incolor, isento ou quase isento de fluorescência. Inodoro e insípido quando frio e, quando aquecido, desenvolve, no máximo, leve odor de petróleo. Densidade entre 0,845 e 0,905. O recipiente deve ser hermeticamente fechado. O produto não pode ser reembalado ou fracionado. O fracionamento somente será permitido quando a menor embalagem do fabricante for superior à fração a ser fornecida. Frasco de 01 litro. Classificação cosmético. Com registro ANVISA/MS.	Vic Pharma	13,05	10.701,00

Valor Total: R\$ 712.580,90 (Setecentos e doze mil quinhentos e oitenta reais e noventa centavos)

• **DMG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - CNPJ: 36.753.739/0001-11**

Item	Quant.	Especificação	Marca	Pr. Unitário	Pr. Total
13	3.000 Un	Catéter Intravenoso Central Adulto 14G- Mono Lúmen , estéril, descartável, em poliuretano, radiopaco, mono lúmen, termo-sensível e biocompatível, ponta macia e flexível. Fio guia metálico graduado com ponta em J e dispositivo para a progressão do fio guia. Com seringa de 5 ml. Clamps extras com aletas de fixação. Látex Free. Embalagem	Arrow INTL	28,80	86.400,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

		kit individual. Tamanho: 14GA x 20 cm. Com registro na ANVISA/ MS e BPF.			
Valor Total: R\$ 86.400,00 (Oitenta e seis mil e quatrocentos reais)					

• OLTEC DO BRASIL LTDA. - CNPJ: 02.941.559/0001-41

Item	Quant.	Especificação	Marca	Pr. Unitário	Pr. Total
14	600 Un	Catéter Intravenoso Central Infantil 22G- Mono Lúmen , descartável, em poliuretano, radiopaco, mono lúmen, termo-sensível e biocompatível, ponta macia e flexível. Fio guia metálico graduado com ponta em J e dispositivo para a progressão do fio guia. Com seringa de 5 ml. Clamps extras com aletas de fixação. Látex Free. Esterilizado por óxido de etileno. Embalagem kit individual. Tamanho: 22 GA x 12 cm. Com registro na ANVISA/ MS e BPF.	Arrow	164,40	98.640,00
Valor Total: R\$ 98.640,00 (Noventa e oito mil e seiscentos e quarenta reais)					

• BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA. - CNPJ: 37.844.479/0001-52

Item	Quant.	Especificação	Marca	Pr. Unitário	Pr. Total
30	1.800 Un	Fio Cirúrgico Catgut Cromado Diâmetro 0 , absorvível, estéril, sutura com tamanho aproximado de 70 cm, com agulha de 31mm aproximadamente, ponta cilíndrica e curvatura ½ . Embalado individualmente, com abertura asséptica, acondicionado em envelope primário de alumínio. Com registro ANVISA/MS e BPF.	Bioline	2,18	3.924,00
31	2.700 Un	Fio Cirúrgico Catgut Cromado Diâmetro 1 , absorvível, estéril, sutura com tamanho aproximado de 70 cm, com agulha de 31mm aproximadamente, ponta cilíndrica e curvatura ½ . Embalado individualmente, com abertura asséptica, acondicionado em envelope primário de alumínio. Com registro ANVISA/MS e BPF.	Bioline	2,35	6.345,00
32	3.300 Un	Fio Cirúrgico Catgut Cromado Diâmetro 2.0 , absorvível, estéril, sutura com tamanho aproximado de 70 cm, com agulha de 31mm aproximadamente, ponta cilíndrica e curvatura ½ . Embalado individualmente, com abertura asséptica, acondicionado em envelope primário de alumínio. Com registro ANVISA/MS e BPF.	Bioline	2,18	7.194,00


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Saúde

33	15.000 Un	Fio Cirúrgico Monofilamento Diâmetro 5-0 , não absorvível, estéril, de nylon (poliamida) preto, sutura com tamanho aproximado de 45 cm, com agulha de 25 mm aproximadamente, ponta cortante e curvatura ½. Embalado individualmente, com abertura asséptica, acondicionado em envelope primário de alumínio. Com registro ANVISA/MS e BPF.	Bioline / BC Suture	0,95	14.250,00
34	15.000 Un	Fio Cirúrgico Monofilamento Diâmetro 6-0 , não absorvível, estéril, de nylon (poliamida) preto, sutura com tamanho aproximado de 45 cm, com agulha de 17 mm aproximadamente, ponta cortante e curvatura ½. Embalado individualmente, com abertura asséptica, acondicionado em envelope primário de alumínio. Com registro ANVISA/MS e BPF.	Bioline / BC Suture	0,95	14.250,00
35	1.800 Un	Fio Cirúrgico Vicril Polyglactina 1 , estéril, sutura com tamanho aproximado de 70 cm, com agulha de 36,4 mm aproximadamente, ponta cilíndrica e curvatura ½. Embalado individualmente, com abertura asséptica, acondicionado em envelope primário de alumínio. Com registro ANVISA/MS e BPF.	Bioline	3,90	7.020,00
Valor Total: R\$ 52.983,00 (Cinquenta e dois mil novecentos e oitenta e três)					

• MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ: 37.396.017/0001-10

Item	Quant.	Especificação	Marca	Pr. Unitário	Pr. Total
44	12.000 Pr	Luvas de Segurança Cirúrgica, Tamanho 8.0 , confeccionada em látex de borracha natural, esterilizadas, lubrificada com pó bio-absorvível, superfície lisa, formato anatômico nas duas mãos, resistente, colocadas de maneira correta no envelope, sendo este de papel grau cirúrgico. Com apresentação de Certificado de Aprovação (CA), emitido pelo Ministério do trabalho e emprego (MTE), conforme estabelecido na Norma Regulamentadora nº 06 do MTE. Com registro ANVISA/MS.	Descarpack	0,70	8.400,00
Valor Total: R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)					

• L.M. FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. - CNPJ: 57.532.343/0001-14

Item	Quant.	Especificação	Marca	Pr. Unitário	Pr. Total
------	--------	---------------	-------	-----------------	--------------



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

71	6.000 Un	Bota de Unna elástica, consiste em uma bandagem impregnada com pasta à base de óxido de zinco, goma acácia, glicerol, óleo de rícino e água deionizada. Não endurece. Adapta-se aos contornos da perna, esticando-se suavemente, permanecendo flexível. Medidas aproximadas: 10 c x 9 cm. Com registro na ANVISA/MS e BPF.	Curatec	15,90	95.400,00
----	-------------	---	---------	-------	-----------

Valor Total: R\$ 95.400,00 (Noventa e cinco mil e quatrocentos reais)

• **FBM INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 02.060.549/0001-05**

Item	Quant.	Especificação	Marca	Pr. Unitário	Pr. Total
72	16.000 Fr	Fita Reagente em tiras para leitura de glicose no sangue capilar, venoso, arterial e neonatal, usada e glicosímetros, com volumes de amostras menores que 04 microlitros, com interferência de substâncias químicas e efeitos de oxigenação do sangue, método eletroquímico (amperométrico) ou fotométrico, com leitura de até 40 segundos e que as tiras não sofram interferência em pacientes em uso de oxigenoterapia. As tiras deverão ser embaladas individualmente e/ou em frascos adequados de até no máximo 50 tiras. A embalagem deverá garantir a conservação e a qualidade das tiras. A Empresa vencedora deverá fazer a doação, na primeira entrega de 2.000 (dois mil) aparelhos glicosímetros para a utilização das tiras de glicemia. Com registro Anvisa/MS e RDC n° 59 de 27/06/2000 – BPF.	Accu-Chek Active Tender / Roche	15,99	255.840,00

Valor Total: R\$ 255.840,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e quarenta reais)

Valor Total: R\$ 2.561.486,90 (Dois milhões quinhentos e sessenta e um mil quatrocentos e oitenta seis reais e noventa centavos)

Goiânia, 11 de abril de 2014.

**Gildeone Silvério de Lima
Pregoeiro**

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

**AVISO DE RESULTADO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014
MENOR PREÇO POR ITEM**

O Pregoeiro Gildeone Silvério de Lima, designado pela Portaria nº 051, de 1º de agosto de 2013 da Prefeitura de Goiânia / Secretaria Municipal de Saúde, torna público o AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2014 , processo nº 54968922/2013. O **item 101** restou **CANCELADO**, por estar com valor acima do praticado no mercado

• **JBA COMERCIAL LTDA – CNPJ: 11.966.241/0001-06**

Item	Quant.	Und.	Especificação	Marca	Pr. Unit. (R\$)	Pr. Total (R\$)
01	2000	UN	Abraçadeira Plástica tamanho grande tipo Hellman, pacote 10 unidades	FOX	0,15	300,00
02	1000	UN	Bocal comum, E27	LN	1,00	1.000,00
06	3000	MT	Cabo Sintenax 1 kV, ou similar 10 mm rígido aço/ borracha	COBRECON	3,05	9.150,00
09	500	UN	Caixa tomada, cor vermelha, universal plástico com disjuntor de 30A para computador	ILUMI	19,60	9.800,00
10	100	UN	Calha de embutir para lâmpada fluorescente 2 x 20 W com pé de galinha	ALUMBRA	7,90	790,00
11	100	UN	Calha de embutir para lâmpada fluorescente 2 x 40 W com pé de galinha	ALUMBRA	8,72	872,00
12	900	UN	Calha de sobrepor para lâmpada fluorescente 2 x 20 W com pé de galinha	ALUMBRA	4,70	4.230,00
13	900	UN	Calha de sobrepor para lâmpada fluorescente 2 x 40 W com pé de galinha	ALUMBRA	7,69	6.921,00
14	1000	BR	Canaleta ou conduite para fio elétrico	PLASBON	1,75	1.750,00
15	1000	UN	Conector elétrico simples, parafuso fendido	CONTER	0,98	980,00
24	20	UN	Disjuntor tripolar DIN de 70 A. Ref. Siemens, Primeletrica ou	SOPRANO	37,78	755,60



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

			Lousano ou equivalente			
26	2000	M	Eletroduto de PVC corrugado flexível ¾"	PRESIDENTE	0,40	800,00
27	2000	M	Eletroduto de PVC corrugado flexível 1"	PRESIDENTE	0,63	1.260,00
28	500	M	Eletroduto de PVC corrugado flexível 2"	TUCANO	1,63	815,00
29	400	M	Eletroduto de PVC corrugado flexível 3"	TUCANO	2,73	1.092,00
51	1000	UN	Fita isolante 20mt x 19mm anti chama, ref.: Scotch, 3M, Tigre ou equivalente	ECCOFER	2,29	2.290,00
52	100	UN	Haste de cobre COPPERWELD 5/8" X 2,40 m, com conector, para aterramento	INCEZAR	16,08	1.608,00
57	1000	UN	Interruptor paralelo 1 tecla, ref.: Pial, Legrand, Tigre ou equivalente	MECTRONIC	2,93	2.930,00
58	1000	UN	Interruptor paralelo 2 tecla, ref.: Pial, Legrand, Tigre ou equivalente	RADIAL	4,90	4.900,00
59	2000	UN	Interruptor simples com 01 (uma) tecla externo PVC. ref.: Pial, Legrand, Tigre ou equivalente	RADIAL	1,80	3.600,00
60	500	UN	Interruptor simples para comando bipolar 25 A	MECTRONIC	6,62	3.310,00
62	4000	UN	Lâmpada econômica compacta eletrônica. Potência de 20W, tensão de funcionamento 220V, frequência 60Hz, base E-27. Posição de funcionamento universal (ref.: Philips, Osram, GE, Silvânia ou equivalente).	GOLDEN	5,65	22.600,00
63	5000	UN	Lâmpada econômica compacta eletrônica. Potência de 25W, tensão de funcionamento 220V, frequência 60Hz, base E-27. Posição de funcionamento universal (ref.: Philips, Osram, GE, Silvânia ou equivalente).	AVANT	6,40	32.000,00
65	500	UN	Lâmpada fluorescente 20 W	AVANT	2,60	1.300,00


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Saúde

66	50000	UN	Lâmpada fluorescente 32 W	AVANT	2,94	147.000,00
70	500	UN	Lâmpada vapor de sódio 250 W	AVANT	15,35	7.675,00
71	1500	UN	Luminária de emergência 30 leds super brilhantes bivolt automática (127/220V) duração da carga de 12 horas bateria recarregável tamanho 35x8x8,5 cm	AVANT	18,75	28.125,00
73	2000	UN	Marcadores Amarelos de 0 a 9 para cabos elétricos	Relamar	0,06	120,00
74	20	UN	Padrão trifásico 10 mm², altura 5 m, entrada aérea saída subterrânea (CELG)	ELETRO MONTEIRO	407,48	8.149,60
75	30	UN	Padrão trifásico 10 mm², altura 7 m, entrada aérea saída subterrânea (CELG)	ELETRO MONTEIRO	612,34	18.370,20
76	10	UN	Padrão trifásico 16 mm², altura 5 m, entrada aérea saída subterrânea (CELG)	ELETRO MONTEIRO	479,47	4.794,70
77	10	UN	Padrão trifásico 16 mm², altura 7 m, entrada aérea saída subterrânea (CELG)	ELETRO MONTEIRO	695,00	6.950,00
79	1000	UN	Plugue três pinos redondos simples	RADIAL	2,25	2.250,00
80	500	UN	Projetor circular para lâmpada compacta para 1 lâmpada compacta 23W, 220V, 60Hz	VERBO LUX Mod: VB11	28,70	14.350,00
81	500	UN	Projetor para lâmpada de vapor de sódio 250 W (refletor)	Hge / mod. 34	26,19	13.095,00
91	500	UN	Rele de partida para lâmpada vapor de sódio 250 W	DEMAP	5,87	2.935,00
92	3000	UN	Soquete anti-vibratório com parafuso para lâmpada fluorescente.	LUMIBRAZ	0,83	2.490,00
93	500	UN	Tampa cega de PVC, 4" x 2" com parafusos	RADIAL	0,74	370,00
94	500	UN	Tampa cega de PVC, 4" x 4" com parafusos	RADIAL	1,88	940,00
Valor Total: R\$ 372.668,10 (Trezentos e setenta e dois mil seiscientos e sessenta e oito reais e dez centavos)						


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Saúde

• **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME –
CNPJ: 00.226.324/0001-42**

Item	Quant.	Und.	Especificação	Marca	Pr. Unit. (R\$)	Pr. Total (R\$)
03	1200	CJ	Bucha e arruela de alumínio Ø1"	WETZEL	0,65	780,00
04	1000	MT	Cabo flexível paralelo - PP 2 x2, 5 mm	LUZZANO	1,60	1.600,00
05	300	MT	Cabo isolado PP 3 x2, 5 mm	CORFIO	2,65	795,00
07	1000	UN	Caixa de passagem metálica de embutir retangular 4" x 2" x 2"	PLAMAR	0,67	670,00
08	1000	UN	Caixa de passagem plástica de embutir retangular 4" x 2" x 2"	R. FABRIL	0,58	580,00
16	200	UN	Disjuntor norma DIN curva c tipo unipolar, monofásico 30 A. Ref. Siemens, Primeletrica ou Lousano ou equivalente	SOPRANO - SHB1	3,65	730,00
17	500	UN	Disjuntor norma DIN curva c tipo unipolar, monofásico 10 A. Ref. Siemens, Primeletrica ou Lousano ou equivalente	SOPRANO - SHB1	3,65	1.825,00
18	300	UN	Disjuntor norma DIN curva c tipo unipolar, monofásico 20 A. Ref. Siemens, Primeletrica ou Lousano ou equivalente	SOPRANO - SHB1	3,65	1.095,00
19	100	UN	Disjuntor norma DIN curva c, monofásico, 40 A. Ref. Siemens, Primeletrica ou Lousano ou equivalente	SOPRANO - SHB1	4,55	455,00
20	100	UN	Disjuntor termomagnético, tripolar 30A, curva c, norma DIN. Ref. Siemens, Primeletrica ou Lousano ou equivalente	SOPRANO -SHB 3	20,10	2.010,00
21	10	UN	Disjuntor tripolar DIN de 250 A. Ref. Siemens, Primeletrica ou Lousano ou equivalente	SOPRANO - DLJ 250 E	340,00	3.400,00
22	50	UN	Disjuntor tripolar DIN de 40 A. Ref. Siemens, Primeletrica ou Lousano ou equivalente	SOPRANO - SHB 3	22,10	1.105,00


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Saúde

23	30	UN	Disjuntor tripolar DIN de 50 A. Ref. Siemens, Primeletrica ou Lousano ou equivalente	SOPRANO - SHB 3	22,10	663,00
25	50	UN	Disjuntor tripolar DIN de 150 A. Ref. Siemens, Primeletrica ou Lousano ou equivalente	SOPRANO - DLJ 250 E	151,00	7.550,00
47	300	RL	Fio de telefone r /100m CCI 2 pares	MULTITOC	37,80	11.340,00
48	300	RL	Fio de telefone r /100m CCI 3 pares	MULTITOC	61,05	18.315,00
49	300	RL	Fio de telefone r /100m CCI 4 pares	MULTITOC	79,60	23.880,00
53	1500	UN	Interruptor interno, simples, 03 seções, 10A, 220V, 60Hz, (ref.: Pial, Legrand, Tigre ou equivalente).	PLUZIE	4,95	7.425,00
54	2000	UN	Interruptor conjugado c/ tomada, ref.: Pial, Legrand, Tigre ou equivalente	PLUZIE	3,45	6.900,00
55	3000	UN	Interruptor conjugado para embutir com 01 (um) apagador e 01 (uma) tomada.	PLUZIE	3,45	10.350,00
56	2000	UN	Interruptor Interno com 01 secção com espelho. ref.: Pial, Legrand, Tigre ou equivalente	PLUZIE	2,20	4.400,00
61	2000	UN	Interruptor simples para embutir completo 202 com 02 (dois) teclas. ref.: Pial, Legrand, Tigre ou equivalente	PLUZIE	3,50	7.000,00
67	500	UN	Lâmpada fluorescente 40 W	EMPALUX	2,65	1.325,00
68	200	UN	Lâmpada incandescente de 100 W	EMPALUX	1,10	220,00
69	1000	UN	Lâmpada mista 160 W	EMPALUX	8,25	8.250,00
72	200	UN	Luminária de sobrepôr uso ao tempo (tartaruga) até 100 W	FOKUS	10,10	2.020,00
82	50	UN	Quadro metálico de distribuição, sem barramento, 12 elementos	OLIFE	32,00	1.600,00
83	50	UN	Quadro metálico de distribuição, sem barramento, 18 elementos	OLIFE	40,70	2.035,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

84	20	UN	Quadro metálico de distribuição, sem barramento, 6 elementos	OLIPE	16,50	330,00
89	500	UN	Reator para lâmpada vapor de sódio 250 W	JRC	38,50	19.250,00
95	600	UN	Tomada de embutir monofásica com espelho e parafusos, 2 polos + terra, 20A, 220V, 60Hz, (ref.: Pial, Legrand, Tigre ou equivalente).	PLUZIE	2,50	1.500,00
96	500	UN	Tomada de embutir, uso externo, monofásica com espelho e parafusos, 2 polos + terra, 10A, 220V, 60Hz, (ref.: Pial, Legrand, Tigre ou equivalente).	PLUZIE	2,20	1.100,00
97	1000	UN	Tomada PVC conjugada embutir 2 interruptores	PLUZIE	5,20	5.200,00
98	200	UN	Tomada PVC universal para embutir, redonda com espelho 7 x 11cm	PLUZIE	2,35	470,00
99	100	UN	Tomada sistema linha x completa.	PLUZIE	2,95	295,00
100	4000	UN	Tomada, para uso interno, de embutir monofásica com espelho e parafusos, 2 polos + terra, 10A, 220V, 60Hz, (ref.: Pial, Legrand, Tigre ou equivalente).	PLUZIE	2,35	9.400,00
Valor Total: R\$ 165.863,00 (Cento e sessenta e cinco mil oitocentos e sessenta e três reais)						

• CIANORTH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 19.103.397/0001-75

Item	Quant.	Und.	Especificação	Marca	Pr. Unit. (R\$)	Pr. Total (R\$)
30	200	RL	Fio cobre flexível antichama 2,5mm azul rolo c/ 100 mt	GOLF	55,20	11.040,00
31	200	RL	Fio cobre flexível antichama 4mm azul rolo c/ 100 mt	GOLF	87,40	17.480,00
33	50	RL	Fio cobre flexível antichama 10 mm Azul com 100m	GOLF	224,25	11.212,50
34	50	RL	Fio cobre flexível antichama 10 mm preto com 100m	GOLF	224,25	11.212,50


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Saúde

35	20	RL	Fio cobre flexível antichama 10 mm verde com 100m	GOLF	224,25	4.485,00
36	50	RL	Fio cobre flexível antichama 10 mm vermelho com 100m	GOLF	224,25	11.212,50
37	200	RL	Fio cobre flexível antichama 2,5mm preto rolo c/ 100 mt	GOLF	55,20	11.040,00
38	200	RL	Fio cobre flexível antichama 2,5mm verde rol c/ 100 mt	GOLF	55,20	11.040,00
39	200	RL	Fio cobre flexível antichama 2,5mm vermelho rol c/ 100 mt	GOLF	55,20	11.040,00
40	200	RL	Fio cobre flexível antichama 4mm preto rolo c/ 100 mt	GOLF	87,40	17.480,00
41	200	RL	Fio cobre flexível antichama 4mm verde rol c/ 100 mt	GOLF	87,40	17.480,00
42	200	RL	Fio cobre flexível antichama 4mm vermelho rol c/ 100 mt	GOLF	87,40	17.480,00
43	80	RL	Fio cobre flexível antichama 6mm azul rolo c/ 100 mt	GOLF	121,90	9.752,00
44	80	RL	Fio cobre flexível antichama 6mm preto rolo c/ 100 mt	GOLF	121,90	9.752,00
45	10	RL	Fio cobre flexível antichama 6mm verde rol c/ 100 mt	GOLF	121,90	1.219,00
46	80	RL	Fio cobre flexível antichama 6mm vermelho rol c/ 100 mt	GOLF	121,90	9.752,00
85	1000	UN	Reator eletrônico 1 x 20W, alto fator de potencia	TOP LINE	8,57	8.570,00
90	200	UN	Refletor para uso externo a prova de tempo, retangular, com corpo refletor em chapa de aluminio alto brilho, vidro temperado, laterais em chapa tratada com pintura epox, alça para fixação em chapa de aço com pintura epoxi, para lâmpada eletrônica, b.	FORTLIGHT	38,38	7.676,00
Valor Total: R\$ 198.923,50 (Cento e noventa e oito mil novecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos)						

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****• ABDON LAGARES DE LIMA (AMÉRICA TINTAS) – CNPJ: 07.928.722/0001-50**

Item	Quant.	Und.	Especificação	Marca	Pr. Unit. (R\$)	Pr. Total (R\$)
32	50	RL	Fio pendente cobre flexível antichama 1,5 mm 100mt	GOLF	85,00	4.250,00
50	150	RL	Fio pendente branco paralelo cobre flexível antichama 2,5mm rolo c/ 100 mt	GOLF	131,30	19.695,00
64	10000	UN	Lâmpada fluorescente 16 W	SILVANIA	3,04	30.400,00
78	1000	UN	Parafuso cabeça lentilha com trava 1/4" x 5/8"	REX	0,21	210,00
86	1000	UN	Reator eletrônico 1 x 40W, alto fator de potencia	TOP LINE	9,20	9.200,00
87	5000	UN	Reator eletrônico 2 x 20W, alto fator de potencia	TOP LINE	10,00	50.000,00
88	30000	UN	Reator eletrônico 2 x 40W, alto fator de potencia	TOP LINE	10,65	319.500,00
Valor Total: R\$ 433.255,00 (Quatrocentos e trinta e três mil duzentos e cinquenta e cinco reais)						

- Valor Total do Processo: R\$ 1.170.709,60 (Um milhão cento e setenta mil setecentos e nove reais e sessenta centavos)**

Goiânia, 04 de abril de 2014.

**Gildeone Silvério de Lima
Pregoeiro**

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

**AVISO DE RESULTADO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2013
MENOR PREÇO POR ITEM**

A Pregoeira **Pollyanna Allen Gomes de Jesus** designada pela Portaria nº 051/2013 da Prefeitura de Goiânia / Secretaria Municipal de Saúde, torna público o AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL nº 032/2013, processo Nº 51352653/2013.

• Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares – CNPJ: 05.343.029/0002-70

Item	Und.	Quant.	Especificações	Marca	Valor Unitário	Valor Total.
1	UN	500.000	Agulha para caneta de insulina descartável de 0,23 mm a 0,25 mm x 8 mm.	MEDLEVEN SOHN	0,340	170.000,00
3	UN	1.000.000	Lanceta descartável para lancetador (A cada 250 lancetas 01 lancetador – deverá ser fornecido 4.000 lancetadores da mesma marca da lanceta)	MEDLEVEN SOHN	0,040	40.000,00
Valor total: R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais)						

• Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares LTDA – CNPJ: 26.921.908/0001-21

Item	Und.	Quant.	Especificações	Marca	Valor Unitário	Valor Total.
2	UN	500.000	Agulha para caneta de insulina descartável de 0,23 mm a 0,25 mm x 4 mm a 6 mm	HOSPFAR	0,330	165.000,00
Valor total: R\$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais)						

Total Geral do Processo: R\$ 375.000,00 (Trezentos e setenta e cinco mil reais)

Goiânia, 11 de abril de 2014

**Pollyanna Allen Gomes de Jesus
Pregoeira**

Resultado do Pregão Presencial 032/2013 (Processo: 51352653/2013)

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****AVISO DE ADIAMENTO E REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, através da Comissão Especial de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo nº 54095309 / 2013, oriundo desta secretaria e nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AVISA aos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2014**, com DISPUTA prevista para o dia 17 de abril de 2014, às 09h00min, **FICA REMARCADO** para o dia **08/05/2014 às 09h00min** devido a alterações no Edital.

Início de acolhimento de propostas dia 22/04/2014**Propostas recebidas até as 08h00min do dia 08/05/2014****Abertura das propostas eletrônicas às 08h00min do dia 08/05/2014****Início da sessão de disputa de lances às 09h00min do dia 08/05/2014**

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Microcomputadores para atender as unidades desta secretaria, conforme quantidade e especificações constantes deste Edital e seus anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado nº 999, Parque Lozandes – Paço Municipal – Bloco D, 2º andar - Goiânia-GO.

PROCESSO Nº: 54095309 / 2013**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde – SMSRetire e Acompanhe o Edital: no site www.saude.goiania.go.gov.br, ou solicite viae-mail: cel@sms.goiania.go.gov.br

FONE/FAX – (62) 35241628

Goiânia, 16 de abril de 2014

João Flávio Souza Araújo
Pregoeirowww.goiania.go.gov.br



**AVISO DE RESULTADO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2014 - SAÚDE
MENOR PREÇO POR ITEM**

O Pregoeiro João Flávio Souza Araújo, designado pela Portaria nº 051, de 1º de agosto de 2013 da Prefeitura Municipal de Goiânia / Secretaria Municipal de Saúde, torna público o AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2014 - SAÚDE, processo nº. 54921357/2013, restando cancelado o item 17 visto que o mesmo encontra-se com valor acima dos valores praticados no mercado, conforme Despacho nº 308/2014.

ABDON LAGARES DE LIMA (AMERICA TINTAS) - CNPJ: 07.928.722/0001-50

Item	Quant.	Unid.	Material	Marca	Valor Unitário	Valor Total
10	30	Un.	Luva de borracha para pedreiro cor preta cano médio	KALYPSSO	0,90	27,00
16	600	Un.	Jogo de portal madeira 2,10 x 1,0 m	FUCK	78,35	47.010,00
22	1500	Un.	Telha-Telha (telha sanduíche) galvanizada pré-pintada chapa 043 com EPS de 30 mm (medida 1200mmx6000mm)	METAL FORTE	394,80	592.200,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA						639.237,00

CIANORTH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 19.103.397/0001-75

Item	Quant.	Unid.	Material	Marca	Valor Unitário	Valor Total
13	600	Un.	Porta lisa pintura 80 x 2,10	PINHAL	57,00	34.200,00
14	200	Un.	Porta lisa pintura 60 x 2,10	PINHAL	57,00	11.400,00
15	200	Un.	Porta lisa pintura 70 x 2,10	PINHAL	57,00	11.400,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA						57.000,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

JBA COMERCIAL LTDA – CNPJ: 11.966.241/0001-06

Item	Quant.	Unid.	Material	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	49,28	m²	Vidro martelado 4 mm, (chapa com 2,20 x 1,60m).	VITRAL	25,00	1.232,00
2	49,28	m²	Vidro miniboreal 3 mm, (chapa com 2,20 x 1,60m).	VITRAL	23,75	1.170,40
3	369,6	m²	Vidro liso comum 4 mm, (chapa com 2,20 x 1,60m).	VITRAL	25,30	9.350,88
4	200	Kg	Massa de vedação para vidro Sc 50 Kg	GOVIDRO	1,56	312,00
19	50	m²	Laje pré-fabricada convencional para piso, para vãos de até 4,5 m.	SÓ LAGES	30,00	1.500,00
21	200	m²	Laje pré-fabricada treliçada piso e forro, para vãos de até 5,10 m.	SÓ LAGES	32,35	6.470,00
23	5000	Un.	Parafuso Auto-brocante de 5" para telha sanduíche com vedação	METAL FORTE	0,24	1.200,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA						21.235,28

MIRANDA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME – CNPJ: 02.941.761/0001-73

Item	Quant.	Unid.	Material	Marca	Valor Unitário	Valor Total
5	200	m²	Espelho 4 mm	GOVIDROS	47,30	9.460,00
7	10	Un.	Lente para solda para uso em mascaras, escudos e óculos de solda retangular cor verde tonalidade 12 tamanho 51 x 108 mm, espessura 3 mm	VONDER	0,55	5,50
8	150	Un.	Mascara descartável PFF1 respirador semifacial dobrável com válvula indicado para proteção das vias respiratórias	3M	0,73	109,50
9	5	Un.	Cinto de segurança para eletricitista reforçado altura	ZEUS	35,35	176,75
11	5	Un.	Mascara de solada polipropileno de proteção dos olhos e face contra radiações e impactos de partículas volantes multidirecionais provenientes de serviços de soldagem	CELERON	12,85	64,25
12	2000	ML	Tábua Mista Bruta de Pinus 30 x 2,5 (Metro Linear)	CUIABA	2,95	5.900,00
18	200	Un.	Porta em divisória	EUCATEX	67,59	13.518,00

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

20	400	m²	Laje pré-fabricada convencional para forro, para vãos de até 4,5 m. Inclui	STA INES	26,30	10.520,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA						39.754,00

RDS COMERCIAL LTDA – CNPJ: 14.234.649/0001-81

Item	Quant.	Unid.	Material	Marca	Valor Unitário	Valor Total
6	30	Un.	Capacete de proteção classe A, injetado em polietileno de alta densidade para proteção contra impactos sobre o crânio, aba frontal com carneira cor azul	ULTRA MASTER	6,14	184,20
VALOR TOTAL DA EMPRESA						184,20

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 757.410,48 (Setecentos e Cinquenta e Sete Mil, Quatrocentos e Dez Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Goiânia, 04 de abril de 2014.

João Flávio Souza Araújo
Pregoeiro



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2012

- 1 - **CONTRATANTES:** **PREFEITURA DE GOIÂNIA** com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOB** e a empresa **GURGEL & AMARAL TELEGÁS LTDA.**
- 2 - **LOCAL E DATA** - Goiânia, 11 de março de 2014.
- 4 - **FUNDAMENTO:** Decorre do Processo nº 5.574.989-2 de 09.01.2014.
- 3 - **OBJETO:** Acréscimo de 25% no valor do contrato, que corresponde a R\$. 189.630,00.

Goiânia, 11 de março de 2014.

Rui Barbosa da Silva
Assessor – Chefe da Assessoria Técnico-Jurídica



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 088/2014 GAB/AMMA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 27, 29 e 44 da Lei n. 8.537 de 20 de junho de 2007 e artigos 107, XXV e 112 do Regimento Interno da AMMA, aprovado pelo Decreto nº 527 de 29 de fevereiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o servidor **DARIVAN DA ROCHA NOGUEIRA**, matrícula nº. 659258, do cargo de Chefe de Parques e Bosques - Parque Vaca Brava, da Diretoria de Áreas Verdes e Unidades de Conservação, desta Agência, função gratificada DAI-3.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, **retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/2014.**

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 14 dias do mês de abril de 2014.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Presidente

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br
ascomamma@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 089/2014 GAB/AMMA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 27, 29 e 44 da Lei n. 8.537 de 20 de junho de 2007 e artigos 107, XXV e 112 do Regimento Interno da AMMA, aprovado pelo Decreto nº 527 de 29 de fevereiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o servidor **ANTÔNIO LEMES DOS SANTOS**, matrícula nº. 25178, do cargo de Chefe de Parques e Bosques – Parque Areião, da Diretoria de Áreas Verdes e Unidades de Conservação, desta Agência, função gratificada DAI-3.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, **retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/2014.**

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 14 dias do mês de abril de 2014.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Presidente

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br
ascomamma@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 090/2014 GAB/AMMA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 27, 29 e 44 da Lei n. 8.537 de 20 de junho de 2007 e artigos 107, XXV e 112 do Regimento Interno da AMMA, aprovado pelo Decreto nº 527 de 29 de fevereiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o servidor **SEVERINO FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº. 99554, do cargo de Chefe de Parques e Bosques – Bosque dos Buritis, da Diretoria de Áreas Verdes e Unidades de Conservação, desta Agência, função gratificada DAI-3.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, **retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/2014.**

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 14 dias do mês de abril de 2014.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Presidente

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br
ascomamma@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 091/2014 GAB/AMMA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 27, 29 e 44 da Lei n. 8.537 de 20 de junho de 2007 e artigos 107, XXV e 112 do Regimento Interno da AMMA, aprovado pelo Decreto nº 527 de 29 de fevereiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o servidor **CARLOS ROBERTO FERREIRA DA CRUZ**, matrícula nº. 1020307, do cargo de Chefe de Parques e Bosques – Parque Campininha das Flores – José Mulser, da Diretoria de Áreas Verdes e Unidades de Conservação, desta Agência, função gratificada DAI-3.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, **retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/2014.**

CUMpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 14 dias do mês de abril de 2014.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Presidente

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br
ascomamma@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

PORTARIA N° 094/2014 GAB/AMMA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 27, 29 e 44 da Lei n. 8.537 de 20 de junho de 2007 e artigos 107, XXV e 112 do Regimento Interno da AMMA, aprovado pelo Decreto n° 527 de 29 de fevereiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1° – Nomear o servidor **SEVERINO FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula n°. 99554, para exercer o cargo de Chefe de Parques e Bosques – Parque Campininha das Flores – José Mulser, da Diretoria de Áreas Verdes e Unidades de Conservação, desta Agência, função gratificada DAI-3.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, **retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/2014.**

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 14 dias do mês de abril de 2014.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Presidente

Rua 75, esquina com Rua 66, n°. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br
ascomamma@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

PORTARIA N° 095/2014 GAB/AMMA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 27, 29 e 44 da Lei n. 8.537 de 20 de junho de 2007 e artigos 107, XXV e 112 do Regimento Interno da AMMA, aprovado pelo Decreto n° 527 de 29 de fevereiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1° – Nomear o servidor **RAFAEL CORREIA SILVA ALVES**, matrícula n°. 994642, para exercer o cargo de Chefe de Parques e Bosques – Parque Areião, da Diretoria de Áreas Verdes e Unidades de Conservação, desta Agência, função gratificada DAI-3.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, **retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/2014.**

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 14 dias do mês de abril de 2014.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Presidente

Rua 75, esquina com Rua 66, n°. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br
ascomamma@gmail.com

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência Municipal do Meio Ambiente**EDITAL N°. 003/2014**

A Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, por meio de sua Assessoria Jurídica – ASJUR, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** os interessados, representantes legais ou procuradores e mandatários dos processos abaixo relacionados, a comparecerem nesta Agência, situada na Rua 75, nº. 137, Setor Central, nesta capital, no dia 25/04/2014, das 08:00h às 17:00h, a fim de participarem do **“DIA DA CONCILIAÇÃO E REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL”**, que tem por objetivo promover a celeridade na tramitação dos processos em que constem pendências processuais, através das seguintes ações: prestação de serviços jurídicos ao contribuinte; agendamento para análise de processos; revisão de prazos para cumprimento de TCA's (Termo de Compromisso Ambiental); registro de denúncias para fiscalização; protocolo de documentos pendentes em processos de licenciamento; e consulta de processos, todas as ações com fundamento nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, bem como as legislações vigentes.

Quantidade	Número do Processo	Nome
1	44884551	CLÉCIO ANTONIO BARBOSA OLIVEIRA
2	44339293	SERGIO DAHER
3	45500705	MARIA ALVES CESAR
4	45476073	LAZARO WEIDER LIMA DE SOUZA
5	45986331	ITAMAR PIMENTA NEVES
6	45986632	MARIA CONSUELO CAMPOS PAIVA
7	45500292	VONEY ALVES DE SOUZA
8	44935694	RENILDA MARIA RIBEIRO
9	45089495	IRANDI DA SILVA BRITO
10	44836092	SIDALVO LUCAS DE SOUZA
11	44905086	ERWIN LUDWIG
12	44904195	SILVIA MARIA PEREIRA
13	44935767	ORLANDO VIANA FERREIRA
14	45895513	MARIA NEUZA MONTEIRO
15	45202933	EHRlich BRILL

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br
ascomamma@gmail.com

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência Municipal do Meio Ambiente

16	44884232	THUAN SALES DE BARROS
17	46075439	MARCOS RORIZ SOARES DE CARVALHO
18	46277805	THIAGO ANDRE BOLZAN CATELAN
19	45299953	WILCIMEIRE SEVERO EVANGELISTA FERREIRA
20	45500594	MILTON RODRIGUES MACHADO
21	45939278	ODANTE RIBEIRO DO VALE
22	45987159	IDALINA GOMES SOARES DE CASTRO
23	44972964	TÂNIA LUCIA SOARES
24	45895491	TÊNORIO SILVA CACALCANTE
25	36468548	ELMO DE LIMA E OUTRAS
26	40038639	LINDOMAR DO PRADO RODRIGUES
27	45419908	VÂNIA MARQUES DE SOUZA
28	38241354	IGREJA BATISTA RENOVADA ÁGUA VIVA
29	39825198	NEUSA SANTOS
30	45492028	CRISTINA LIMA DOS SANTOS
31	44904381	JOSÉ PAULO MACHADO E VASCONSELOS JUNIOR
32	45939073	ANTÔNIO FLORESTINO DE LIMA
33	45475999	IDALINA GOMES SOARES
34	45500250	VONEY ALVES DE SOUZA
35	45796655	ROBERTO NAVES E SIQUEIRA
36	44973235	VALDIR RODRIGUES DE LIMA
37	44904730	DANILO LOPES SALES
38	45986799	LUCIANE ALBERTO DOS REIS
39	46278992	AILTON BARBOSA FERREIRA
40	45986462	POLIGONAL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
41	45079295	BERENICE DE OLIVEIRA FERREIRA
42	45647111	ROBERTO RASSI
43	45229157	CLÁUDIO MARCOS MIGUEL MANZO
44	45476120	SERGIO BOTASSI DOS SANTOS
45	46277741	KELLYA MORAIS DA SILVA
46	45476111	DANIELA CASTRO SILVA
47	45574954	TEREZA LIMA DE MESQUITA
48	45986420	DACRE MOREIRA DA SILVA
49	46278216	ALESSANDRO CÂMARA LAMOUNIER
50	44884411	HUMBERTO DA SILVA GUSMÃO
51	45828549	VANDERLI JOSE GOMES
52	45301044	MARCELO JOSE PERES VELOSO
53	45247520	INEZ APARECIDA GOMES DE LIMA
54	45500314	EDCARLOS MOREIRA NERES
55	45500781	MARIA VANDERLEI
56	45796523	PAULO ARTHUR MEISTER
57	45500420	WANDELEY PAULO ESTEVAM
58	45895637	CARLOS ROBERTO PEIXOTO
59	45895564	GRACIELLE REGINA DA SILVA
60	44835797	SIDALVO LUCAS DE SOUZA

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br
ascomamma@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

61	45476189	JOSÉ ALGUSTO DE PAULA
62	46203399	ELIANE PEREIRA DE ARAUJO
63	46203887	HELLOANYDE SOUZA CORREIA
64	46019326	GILMAR DE SOUSA SILVA
65	45202836	PERES TELES E FIÚZA CLINICA DE SAÚDE LTDA
66	41070129	BONIFÁCIO TEODORO CORREIA
67	45828603	LUIZ ANTÔNIO BARROS OLIVEIRA
68	45986713	HELENO MARTINS
69	44939673	MOEMA FERREIRA MACHADO
70	44903181	TASSO BRITO DE OLIVEIRA
71	44904535	MARCOS ANTONIO GOMES
72	46643666	CARLOS ANDRÉ GONSALVES DA SILVA
73	45299694	JOSÉ GERALDO MACHADO
74	45299899	JOÃO BATISTA DE VASCONCELOS JÚNIOR
75	44339404	WAGNER TORRES
76	44337410	DJALMA JOSÉ COSTA
77	44489929	RICARDO VIEIRA DE QUEIROZ
78	46512693	ROSANGELA MARTINS DA SILVA
79	44904870	ERWIN LUDWIG
80	44903938	SUELEM COSTA DA SILVA
81	45476162	CLAUDIMAR OLIVEIRA ALVES
82	41070064	ELISSARA KATHERINI ALVES DE ALMEIDA
83	40038469	SAMUEL MARTINS PEREIRA
84	40627286	VALDIVA GALVÃO DE ARAÚJO
85	41360186	MARCIA LUCIA C. RODRIGUES
86	40973826	TEREZINHA ALVES DE ARAUJO
87	40435379	ANTONIO DE SOUZA LUIZ
88	45500462	JOSE ALADEL DA SILVA
89	45796540	JOAO DEMETRIO ADORNO
90	34613257 (PRINCIP)	MARIA CATARINA DE OLIVEIRA
91	31901880 (JUNTADO)	MARIA CATARINA DE OLIVEIRA
92	45986411	PAULO ANTONIO VASCONCELOS
93	45986471	REPRESENTANTE LEGAL DA POLIGONAL CONST.CIVIL LTDA
94	45987027	IZAURA BORGES ASSIS
95	45828760	ELISEU ALBERTO VIANNAY DE ABREU
96	44973341	REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA TECCRIL CONST.e INC
97	45895581	CRISTIANO MARQUES DE SOUZA
98	44767791	LUIZ CLAUDIO RIBEIRO
99	45644731	ARMANDO OLIVEIRA ALMEIDA
100	44905132	TASSO BRITO OLIVEIRA
101	45247376	LEONARDO SALLES
102	45828581	LAIS KAROLINE DOS SANTOS

Rua 75, esquina com Rua 66, n°. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br
ascomamma@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

103	46211821	LIDIA FERREIRA DA SILVA SOARES
104	46212151	KESYA ALZIANE SILVA FRANCA DE ALMEIDA
105	44904594	NILTON ANGELO DE OLIVEIRA
106	45299911	ELIANA DE MELO FERREIRA
107	45221440	DANIEL DOS SANTOS PEREIRA
108	44769379	ELIANE ALVES DE PAIVA BENETTI
109	44765446	CARMELIA KUHN DE TAVARES
110	45126129	ALESSANDRO HENRIQUE COSTA
111	46184912	ERWIN LUDWIG
112	45828328	IZABEL FERREIRA DOS SANTOS
113	45796701	SEBASTIAO DE ALMEIDA LUZ
114	45986284	WILLIAN MORAES VIEIRA
115	44903661	WELBER ARAUJO DE FRANCA
116	46379080	ELISVANDE JOSE RODRIGUES
117	45055167	MARTA FERREIRA DE MEDEIROS
118	45404781	LOURENÇA DE OLIVEIRA S.N. OBEID
119	46277589	MARIA DO CARMO MARQUES CAMPOS
120	44835851	CORACI MARTINS SANTANA GOMES
121	45517781	IVONE GARCIA DE MELLO
122	45737721	JADIEL LUIS DA SILVA
123	45527026	EDA MARIA BALESTRIN
124	46212274	RODRIGO LEMES DE CARVALHO
125	44954885	ORLANDO LIMA DE SOUZA
126	45796442	GERALDO COELHO VAZ
127	45796337	SERGIO BATISTA GONDIM
128	45986781	IRENE RIBEIRO
129	45828417	FLAVIO DE PAULA LEITE
130	45796612	DENIVAL BERTILHO DA SILVA
131	44490111	LOURISVALDO FÉLIX DOS SANTOS
132	45895530	PAULO MARTINS
133	45895548	MARIA NEUZA MONTEIRO
134	45895505	MARIA NEUZA MONTEIRO
135	45500616	CLÁUDIO ALVES DE SOUZA
136	45475956	MARISE AMARAL REBOUÇAS
137	44766027	NOEL PAULO DE FREITAS
138	45643361	LIGA PRÓ-MELHORAMENTO DO SETOR UNIVERSITARIO
139	44761980	GERALDO MAGELA GONTIJO
140	44337045	CÉSIO RODARTE GUEDES
141	45321606	TEODORA MARQUES SANTANA
142	45299848	PEDRO CIRINO FERRO
143	44394928	CARLOS CESAR DE JESUS
144	45229602	LUIZ CARLOS SIQUEIRA
145	44973120	IDALINA GOMES SOARES DE CASTRO
146	44955296	ABADIA MARQUES MOISÉS

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br
ascomamma@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

147	44939363	NADIR BARBOSA DE OLIVEIRA
148	45476146	BENEDITO CRISOSTOMO DE PAULA
149	46190301	IZABEL CRISTINA DE MENEZES
150	44884321	MARIA DO CARMO MARQUES CAMPOS
151	44974568	JURACY DA SILVA CÉO JUNIOR
152	44904934	ERWIN LUDWIG
153	45229335	CLÁUDIO MARCOS MIGUEL MANZO
154	45500225	SILVANO BARBOSA DA SILVA
155	44904314	JOSÉ CARLOS MOISES
156	30758595	MARIA FATIMA GOMES
157	44884607	PEDRO MAURICIO LUIZ MACHADO
158	44905230	NEILLER FARIA SILVA
159	38011511	JOSÉ MOREIRA
160	39171010	ISMAEL ALVES DOMINGOS
161	38489259	GERALDA MARTINS DE ARRUDA
162	34612935	BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL
163	45986306	POLIGONAL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
164	45938891	PIERFRANCO ROTA
165	44456265	MARIA DOS REIS DAMASCENA
166	45221113	BRUNO CUNHA NACIFF
167	46186982	APTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
168	46512782	NAIR DIAS DOS SANTOS
169	45986837	ANTONIO RODRIGUES
170	46212339	HUMBERTO RIBEIRO DA SILVA
171	46277775	IDALINA GOMES SOARES DE CASTRO
172	44767864	NELCI DE JESUS RAMOS
173	45321584	OSMAR MATIAS DOS SANTOS
174	45347851	PIERRE DEMETRE KATOPODIS
175	45840778	CONGREGAÇÃO CRISTÃ DO BRASIL
176	44955059	PAULO VICTOR SOARES
177	45433307	FLORENTINO LAURINDO DOS SANTOS
178	44955148	FATIMA DE JESUS BORGES RODRIGUES
179	45545806	CLAUDIMIRO NOGUEIRA DA SILVA
180	45796361	FATIMA DE JESUS BORGES
181	45796698	MARGARETE PEREIRA NUNES DE FARIA
182	44339030	EDUARDO JUNQUEIRA TORRES
183	45986365	THUAN SALES DE BARROS
184	44395029	OSVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA
185	44903512	IVONE PEREIRA RIBEIRO ALCANTARA
186	46643496	SILVO JOSE DA SILVA
187	46552687	VALDIR RODRIGUES DE LIMA
188	46203968	WINICIOS CIRILO DE OLIVEIRA
189	45047377	ARIOVALDO ALCEU DOS SANTOS
190	45646327	SERGIO SILVA
191	45828531	GILBERTO DANTAS MACEDO

Rua 75, esquina com Rua 66, n°. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br
ascomamma@gmail.com


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Agência Municipal do Meio Ambiente

192	44884372	IRANI JACINTA DE LIMA NASCIMENTO
193	38642847 (PRINCIP)	SAID RASSI
194	33495927	SAID RASSI
195	45419711	LUCIENE GUEDES NOVAES
196	45828638	RENATA MARIA PEREIRA
197	45517454	RAFAEL BANUNES DOS SANTOS
198	45476090	MÁRCIO CUNHA BORGES
199	45476057	DANIELA CASTRO SILVA
200	45796469	SAMY AL RUBAIE
201	45646076	JACQUELINE CASTRO DE ABREU
202	45828450	LUDMILA ÁUREA DAHER
203	45643174	FIRLENE ACÁCIO LIMA
204	44884917	DIVINA SILVEIRA ARRUDA
205	45221008	JOSÉ ALVES DA SILVA
206	45475972	IDALINA GOMES SOARES
207	45055698	CLEYTON SILVA DOS SANTOS
208	45419835	JOAQUIM JOSÉ DO CARMO
209	44904781	VIVIANE ARRAES PINHEIRO
210	44337851	SINFRONIO LUDOVICO MARTINS
211	45603822	LUCIANA LINS DE OLIVEIRA
212	44778840	REPRESENTANTE LEGAL DA EMP. MUTUA DE ASS.PROF.
213	46512324	WILTON BERNARDE DA SILVA
214	46075242	IZABEL XAVIER DOS SANTOS
215	45347737	LELIA MARQUES DE SOUZA
216	45056252	ANDERSON EVANGELISTA BARBOSA
217	45476235	WILMAR PEREIRA DA CUNHA
218	45054993	ELIANE SARDINHA ARANTES
219	45126498	PAULO CESAR ALVES DE AMORIM
220	45346595	ANA LUCIA BARQUEIRO
221	45419886	JANAINA DE HOLANDA CAMILO
222	44332515	MAURUZONIL TEOFILO DE AZEVEDO
223	45500608	RESPONSÁVEL LEGAL PELA EMP. SOL.PARTICIPACOES
224	45796566	LUIS CARLOS CURY
225	45419851	OLYMPIO CARLOS MOREIRA JUNIOR
226	45796400	ROBERTA TEIXEIRA AS
227	45299937	LUCIANO MOREIRA ALVES
228	45404803	SINFRONIO LUDOVICO MARTINS
229	45492079	ANTONIOAGUIAR SILVA
230	45017231	WATERLOO VIRISSIMO DO NASCIMENTO
231	45545601	SAULO SEGURADO CABRAL
232	46187245	INFRAENG ENGENHARIA DE INFRA ESTRUTURA LTDA
233	46644433	SALOMAO PAES DO NASCIMENTO

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br
ascomamma@gmail.com

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência Municipal do Meio Ambiente

234	44768437	ORLANDO GRAZIANI
235	39050838	TELMA BESSA DA SILVA
236	41358262	THIAGO RIBEIRO CASTRO-ARAGUAIA SHOPPING S/C LTDA
237	39114968	VANIA FRANCISCA DE BRITO
238	40627430	CARLOS TARCISO SPENCIERE
239	45476014	FABRIZZIO ZUPELLI
240	45796493	RODRIGO JOSE MARQUES
241	44904021	LEANDRO SANTANA MONTALVAO
242	45404706	CARMEM SOARES MANHAS
243	31913870	IGREJA CRISTA EVANG.REPR.PELO PASTOR MANOEL T.S
244	45895521	DREYDY PAULA BATISTA LIMA
245	44394049	PAULO ADELANDE GONCALVES
246	44767074	GARRONE JOSE GUIMARAES

Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, aos 14 dias do mês de abril de
2014.

Pedro Wilson Guimarães

Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA

Rua 75, esquina com Rua 66, n°. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br
ascomamma@gmail.com



EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS
PREVIDENCIÁRIOS Nº 006/2014

PROCESSO Nº: 2013/0002180

PRIMEIRO COMPROMITENTE: Câmara Municipal de Goiânia

SEGUNDO COMPROMITENTE: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia – IPSM

OBJETO: Parcelamento e confissão de débitos previdenciários (contribuição Patronal) da Câmara Municipal de Goiânia para com o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia – IPSM, referente ao período de agosto de 2002 a dezembro de 2004.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 5º-A, inciso I, da Portaria do Ministério da Previdência Social – MPS nº 402/2008, alterada pela Portaria MPS nº 21/2013; Artigo 21, inciso I, da Lei nº 8.095/2002, alterada pela Lei nº 8.347/2005 e Lei Municipal nº 9.396, de 17 de março de 2014.

VALOR: R\$ 8.856.685,85 (oito milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). O valor de cada parcela será de R\$ 36.902,86 (trinta e seis mil, novecentos e dois reais e oitenta e seis centavos) a ser atualizados de acordo com as normas vigentes.

PRAZO: 240 (duzentos e quarenta) meses.

DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2014.

**EXTRATO DO CONTRATO N° 11/2014**

PROCESSO N°: 2013/0001035

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Goiânia

CONTRATADA: Caixa Econômica Federal com interveniência do Município de Goiânia

OBJETO: Contratação de instituição financeira pública para gestão da folha de pessoal, pagamento a fornecedores e prestação de serviços bancários da Câmara Municipal de Goiânia, bem como a Permissão de uso de espaço público para sua operacionalização e outras avenças.

VALOR: R\$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais), a serem depositados em conta de titularidade do Município de Goiânia.

VIGÊNCIA: O contrato a ser celebrado entrará em vigor a partir de sua assinatura e terá vigência por 60 (sessenta) meses corridos, podendo ser prorrogado em até 12 (doze) meses, atendidas as condições legais.

DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2014.

**EXTRATO DO CONVÊNIO INTERORGÂNICO N° 01/2014**

PRIMEIRO CONVENENTE: Câmara Municipal de Goiânia

SEGUNDO CONVENENTE: Município de Goiânia com interveniência da Secretaria Municipal de Finanças.

OBJETO: O presente Convênio visa à aplicação dos recursos auferidos pelo Segundo Conveniente em decorrência da celebração, entre a Câmara Municipal de Goiânia e a Caixa Econômica Federal, do Contrato n° 11/2014, na aquisição de mobiliário e na pintura do edifício sede da Primeira Conveniente.

VALOR: R\$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA: A vigência do presente Convênio fica condicionada ao prazo de execução dos contratos celebrados pela Primeira Conveniente com as empresas contratadas para a prestação de serviços de pintura do edifício sede e para o fornecimento de mobiliário para uso da Câmara Municipal de Goiânia.

DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2014.



RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial n. **006/2013**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de 16 (dezesseis) bebedouros de pressão inox, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

PROCESSO: n. 2012/0001758

INTERESSADA: Câmara Municipal de Goiânia.

EMPRESA VENCEDORA: MBS Distribuidora comercial LTDA, CNPJ: 05.821.117/0001-50, com o valor global de: R\$ 9.920,00.

MODALIDADE : Pregão Presencial n. **007/2013**.

OBJETO : Contratação de empresa(s) especializada(s) em prestação de serviços gráficos, pelo período estimado de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

PROCESSO : n. 2013/0000786

INTERESSADA : Câmara Municipal de Goiânia.

EMPRESA VENCEDORA: Gráfica e Editora Sete LTDA, CNPJ: 11.329.321/0001-50, com o valor global de R\$ 291.000,00.

MODALIDADE : Pregão Presencial n. **008/2013**.

OBJETO : Contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens aéreas, nacionais e/ou internacionais, em classe econômica, pelo período estimado de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

PROCESSO : n. 2013/0000101

INTERESSADA : Câmara Municipal de Goiânia.

EMPRESA VENCEDORA: Santa Edwiges Turismo EIRELI EPP, CNPJ: 09.215.207/0001-58, com o desconto de 90,01 % (noventa vírgula zero um por cento).

Goiânia-GO, 15 de abril de 2014.

Adonias Lemes do Prado Jr
Presidente da CPL

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO

AMMA

A TAMBORES UNIVERSO LTDA torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia – AMMA, processo nº. **35194304**, a renovação da Licença Ambiental de Operação e Instalação para Comércio Varejista de Tambores e Bombas Plásticas Novos e Usados de Médio a Grande Porte. Localizado na Av. Vera Cruz Qd. 120, Lt. 13 nº 2.018, Bairro Jardim Guanabara. Goiânia - GO.

BAMBOLÊ DOCES E FESTAS LTDA CNPJ/CPF nº.07.554.962/0001-31 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº. **56784694** a Licença Ambiental de Instalação e Operação para a atividade de Atacadista de Alimentos. Na Av. Anhanguera Qd.70 Lt. 67E nº.5506 Setor Central. Goiânia – GO.

MCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MANGUEIRAS LTDA CNPJ/CPF nº. 19.614.014/0001-23 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº. **57107351** a Licença Ambiental Prévia para as seguintes atividades: Fabricação de Artefatos de Material Plástico para Uso Pessoal e Doméstico. Desenvolvida na Av. VILLE Qd.39 Lt.07 nº. s/n , Jardins Madri Complemento. Goiânia - GO.